

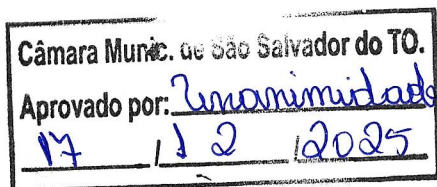


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
ADM: 2025/2028



PROJETO DE LEI Nº 0122025

DE, 28 de AGOSTO de 2025.



“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 22, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 (C.F.), do Art. 110, parágrafo 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Estadual e Art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04/05/2000, APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026, no valor global de R\$ 42.282.941,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando despesas de apoio ao poder judiciário, todas as despesas do poder legislativo e Executivo, e todas as despesas dos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fur do Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e das Atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
ADM: 2025/2028



§ 1º - Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os órgãos, as unidades, as funções, as sub-funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.

§ 2º - O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 42.282.941,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.425.231,76
RECEITA PATRIMONIAL	247.033,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.437.112,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00
SUB-TOTAL	42.131.878,05
ALIENAÇÃO DE BENS	151.063,00
TÍTULOS	TOTAL
SUB-TOTAL	151.063,00
TOTAL GERAL	42.282.941,05

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 42.282.941,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos):

1. No Orçamento Fiscal, em R\$ 30.413.848,22 (Trinta milhões, quatrocentos e treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

2. No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.869.092,83 (Onze milhões, Oitocentos e sessenta e nove mil e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
ADM: 2025/2028



DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Administração	7.097.891,05
Agricultura	703.148,00
Assistência Social	1.954.746,97
Comércio e Serviços	1.256.610,00
Cultura	94.718,00
Desporto e Lazer	427.133,75
Direitos da Cidadania	123.572,00
Educação	12.110.493,68
Gestão Ambiental	1.301.902,00
Habitação	487.500,00
Judiciária	718.393,08
Legislativa	2.090.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Saneamento	562.272,50
Saúde	9.790.773,86
Transporte	1.601.955,00
Urbanismo	1.911.831,16
TOTAL GERAL	42.282.941,05

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

1 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
1	LEGISLATIVA	2.090.000,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
	PREFEITURA MUNICIPAL	16.213.354,54
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE	9.790.773,86
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8	ASSISTENCIA SOCIAL	2.078.318,97
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	12.110.493,68
	TOTAL GERAL	42.282.941,05

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
ADM: 2025/2028



Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por ato próprio, conforme prescrições constitucionais e mediante a utilização de recursos provenientes:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II- abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais:

§ 1º A abertura de créditos adicionais com base em **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** ou em **excesso de arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, e § 2º da Lei nº 4.320/1964, **não se submeterá ao limite previsto no caput**, restringindo-se aos valores efetivamente apurados.

III - da reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite da dotação consignada;

IV - da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de seus saldos, apuração independente do limite estabelecido no inciso II, deste Art.6º.

V - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 100% do valor apurado, apuração independente do limite estabelecido no inciso II, deste Art.6º.



VI- O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2026, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada, mediante à comunicação e aprovação por parte do Poder Legislativo municipal.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 07 - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei, mediante à comunicação e aprovação por parte do Poder Legislativo municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 08 - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequa- lá as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2026.

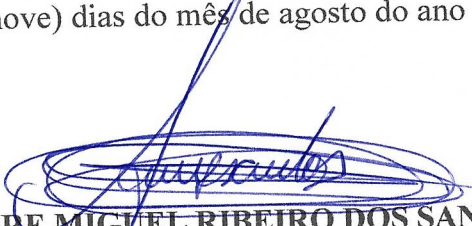
Art. 09 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.

Art. 10º Fica implantadas e previstas as ações da **Primeira Infância** em atendimento à obrigatoriedade da transparência dos investimentos realizados anualmente em políticas para famílias e crianças de 0 a 06 anos, estabelecidas pelo marco Legal da Primeira Infância

Art. 11 – Fica o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 atualizado às correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 12 – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2025.



ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 4	PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				34.217.948,44
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.425.231,76	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			1.369.316,76	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		52.350,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	31.410,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	13.087,50		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	7.852,50		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		1.250,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	750,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	312,50		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	187,50		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		250.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	150.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	62.500,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	37.500,00		
1112.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros		1.250,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.0000.000000	750,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1001.000000	312,50		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1002.000000	187,50		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		452.741,52		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	271.644,91		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	113.185,38		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	67.911,23		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		610.475,24		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	366.285,14		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	152.618,81		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	91.571,29		
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros		1.250,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.0000.000000	750,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001.000000	312,50		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002.000000	187,50		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			55.915,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		10.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	10.000,00		
1121.05.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização da Pesca e Aquicultura		7.450,00		
1121.05.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.500.0000.000000	7.450,00		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	10.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		28.465,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	28.465,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			109.322,01	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			109.322,01	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		109.322,01		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	65.825,01		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	1.875,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000	410,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.709.0000.000000	25.400,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	625,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000	5.187,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.660.894,67	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			24.309.769,17	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		16.464.116,77		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	5.560.309,07		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	5.369.952,23		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	5.533.855,47		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.347.450,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	1.347.450,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		217.452,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	157.452,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	37.500,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	22.500,00		
1712.50.0.1.00.00.00	Cota-parte - Recursos Hídricos		3.242.432,50		
1712.50.0.1.01.00.00	Cota-parte - Recursos Hídricos	1.709.0000.000000	3.242.432,50		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		3.125,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.500.0000.000000	3.125,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		305.100,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	305.100,00		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		457.090,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.0000.000000	207.090,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	250.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		105.802,41		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000	105.802,41		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		2.167.200,49		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	2.167.200,49		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			8.351.125,50	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		6.840.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	4.104.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.710.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.026.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		105.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	63.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	26.250,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	15.750,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		33.100,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	19.860,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	8.275,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	4.965,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		35.375,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	35.375,00		
1722.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras		290.250,00		
1722.53.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras	1.759.9018.000000	290.250,00		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		437.500,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	437.500,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		609.900,50		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.710.0000.000000	609.900,50		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			22.500,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			22.500,00	
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		22.500,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	22.500,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				151.063,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			151.063,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			151.063,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		151.063,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	151.063,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-3.616.535,41
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-3.616.535,41	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.220.915,41	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-2.190.915,41		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-2.190.915,41		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-30.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-30.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.395.620,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.368.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.368.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-21.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-21.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-6.620,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-6.620,00		
				TOTAL ÓRGÃO 4:	30.752.476,03
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.232.722,67
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			47.749,30	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			47.749,30	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		47.749,30		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.1001.000000	200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	25.142,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	3.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	350,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.850,30		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	1.745,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	2.212,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.576.0000.000000	8.250,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.184.973,37	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			1.554.962,18	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		220.676,30		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	220.676,30		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		215.467,50		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	215.467,50		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		91.254,08		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	91.254,08		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		13.208,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	13.208,00		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAR		121.856,30		
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000	121.856,30		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		892.500,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	892.500,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.084.607,22	
1729.52.0.1.00.00.00	Transferências Destinados a Programas de Educação		684.607,22		
1729.52.0.1.01.00.00	Transferências Destinados a Programas de Educação	1.576.0000.000000	684.607,22		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		400.000,00		
1729.99.0.1.99.02.00	Demais Transferências Especiais dos Estado	1.701.3120.000000	400.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			5.545.403,97	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		5.545.403,97		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	336.325,94		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.1070.000000	5.209.078,03		
TOTAL ÓRGÃO 5:					8.232.722,67
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				315.436,48
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			23.300,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			23.300,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		23.300,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	1.800,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	15.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	3.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.669.0000.000000	3.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			292.136,48	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			158.247,75	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		136.030,83		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	136.030,83		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		22.216,92		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	22.216,92		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			84.583,39	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		84.583,39		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	72.350,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.701.3120.000000	12.233,39		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			49.305,34	
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		49.305,34		
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.759.9017.000000	49.305,34		
TOTAL ÓRGÃO 8:					315.436,48
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.982.305,87
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			66.662,44	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			66.662,44	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		66.662,44		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	22.856,34		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	26.856,10		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	14.450,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.605.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	1.250,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.659.0000.000000	250,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.915.643,43	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			2.878.943,43	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		2.240.371,25		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	2.041.571,25		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.3110.000000	112.800,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.3120.000000	86.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		121.785,66		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	121.785,66		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		138.625,74		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	138.625,74		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		43.750,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	43.750,00	36.700,00	
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		236.910,78		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	12.500,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.000000	224.410,78		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		97.500,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	97.500,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		36.700,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.000000	36.700,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:					2.982.305,87
TOTAL GERAL DA RECEITA:				42.282.941,05	

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA
CPF: 13.508.075/0001-20
CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.952.674,72
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.982.831,98	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.982.831,98	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.969.351,13		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.231.999,72		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.523.418,63		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	195.562,50		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		31.225,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.225,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.300,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	6.925,00		
3.2.95.00			3.000,00	
3.2.95.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.938.617,74	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		37.700,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	37.700,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		43.750,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	43.750,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.857.167,74	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	950.539,84		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.788.059,50		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	96.206,43		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.881,62		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.735,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	835.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	966.632,53		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	10.430.935,09		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	193.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	453.095,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	67.949,65		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	813.233,08		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.280.266,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.826.816,33	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.826.816,33	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.686.344,84		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.140.471,49		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		453.450,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		453.450,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	453.450,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		42.282.941,05	42.282.941,05	42.282.941,05

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
 LTDA.
 CPF: CPF: 13.508.075/0001-20
 CONTADOR MUNICIPAL

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: CPF: 900.455.801-20
 PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS COMPLEMENTARES NA CAMARA					
	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA					
	01.01.01.031.0101.1.004	00003	4.6.90.71	3.450,00	3.450,00
MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA					
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.04	3.000,00	2.036.550,00
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.11	1.030.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.13	198.300,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00007	3.2.95.21	3.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.3.50.41	10.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	200.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	90.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	3.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	180.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	8.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	300.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	8.710,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00016	3.3.90.91	1.090,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.93	1.000,00	
					2.090.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE					
	04.02.04.122.0402.1.088	00018	4.4.90.52	58.620,00	58.620,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.02.04.122.0402.2.003	00019	3.1.90.04	25.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00020	3.1.90.11	310.450,30	
	04.02.04.122.0402.2.003	00021	3.3.90.14	155.620,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00022	3.3.90.30	58.642,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00023	3.3.90.36	17.125,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00024	3.3.90.39	314.629,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00025	3.3.90.93	12.500,00	893.966,30
					952.586,30

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTRIBUIÇÃO AO INSS					
	04.05.04.123.0408.2.018	00026	3.1.90.13	456.320,00	456.320,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	04.05.04.123.0408.2.019	00027	3.3.90.47	362.910,00	362.910,00
MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO					
	04.05.04.123.0408.2.115	00028	3.1.90.04	2.725,00	819.255,00
	04.05.04.123.0408.2.115	00029	3.1.90.11	194.375,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00030	3.3.90.14	27.525,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00031	3.3.90.30	16.350,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00032	3.3.90.36	8.750,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00033	3.3.90.39	465.780,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00034	3.3.90.40	10.000,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00035	3.3.90.91	93.750,00	
AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DIVIDA					
	04.05.04.123.0408.2.125	00036	3.2.90.21	21.300,00	478.225,00
	04.05.04.123.0408.2.125	00037	3.2.90.22	6.925,00	
	04.05.04.123.0408.2.125	00038	4.6.90.71	450.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	04.05.99.999.0408.9.999	00039	9.9.99.99	50.000,00	50.000,00
					2.166.710,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO					
	04.06.04.131.0404.2.112	00040	3.1.90.04	10.000,00	
	04.06.04.131.0404.2.112	00041	3.1.90.11	118.750,00	
	04.06.04.131.0404.2.112	00042	3.3.90.14	4.087,50	
	04.06.04.131.0404.2.112	00043	3.3.90.30	5.787,50	
	04.06.04.131.0404.2.112	00044	3.3.90.36	4.768,75	
	04.06.04.131.0404.2.112	00045	3.3.90.39	7.116,25	150.510,00
					150.510,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Sentaças Judiciais (Precatorios)					
	04.07.02.061.0404.2.193	00046	3.3.90.91	718.393,08	718.393,08
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.					
	04.07.04.122.0404.1.005	00047	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL					
	04.07.04.122.0404.2.005	00051	3.1.90.04	42.560,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00052	3.1.90.11	312.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00053	3.1.90.13	254.328,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00054	3.1.90.91	62.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00055	3.1.90.94	75.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00056	3.3.50.41	27.250,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00057	3.3.90.14	41.081,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00058	3.3.90.30	112.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00059	3.3.90.35	100.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00060	3.3.90.36	110.450,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00061	3.3.90.39	1.463.930,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00062	3.3.90.40	100.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00063	3.3.90.47	37.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00064	3.3.90.93	31.250,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00065	4.4.90.51	187.500,00	
MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE					
	04.07.04.122.0404.2.008	00066	3.3.71.70	43.750,00	43.750,00
TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.					
	04.07.04.122.0404.2.009	00067	3.3.90.30	8.175,00	39.750,00
	04.07.04.122.0404.2.009	00068	3.3.90.36	8.175,00	
	04.07.04.122.0404.2.009	00069	3.3.90.39	23.400,00	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA					
	04.07.04.122.0404.2.010	00070	3.3.90.39	25.600,00	25.600,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	04.07.04.243.0812.2.060	00075	3.1.90.11	185.620,00	322.942,00
	04.07.04.243.0812.2.060	00076	3.1.90.94	25.000,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00077	3.3.90.14	17.726,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00078	3.3.90.30	39.187,50	
	04.07.04.243.0812.2.060	00079	3.3.90.36	6.812,50	
	04.07.04.243.0812.2.060	00080	3.3.90.39	34.096,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00081	3.3.90.40	2.000,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00082	4.4.90.52	12.500,00	
					4.258.784,08



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA					
	04.08.04.124.0404.2.114	00083	3.1.90.11	187.500,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00084	3.1.90.94	12.500,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00085	3.3.90.14	42.862,50	
	04.08.04.124.0404.2.114	00086	3.3.90.30	3.175,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00087	3.3.90.36	3.062,50	
	04.08.04.124.0404.2.114	00088	3.3.90.39	47.000,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00089	3.3.90.40	3.000,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00090	4.4.90.52	38.593,75	337.693,75
					337.693,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA CULTURA					
	04.14.13.392.0817.2.036	00091	3.3.90.30	29.470,00	
	04.14.13.392.0817.2.036	00092	3.3.90.32	1.250,00	
	04.14.13.392.0817.2.036	00093	3.3.90.36	20.555,00	
	04.14.13.392.0817.2.036	00094	3.3.90.39	43.443,00	94.718,00
MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA					
	04.14.17.512.2336.2.122	00095	3.1.90.04	31.970,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00096	3.1.90.11	206.580,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00097	3.3.90.30	63.750,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00098	3.3.90.36	12.500,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00099	3.3.90.39	29.612,50	
	04.14.17.512.2336.2.122	00100	4.4.90.52	23.750,00	368.162,50
MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO					
	04.14.17.512.2336.2.123	00101	3.3.90.30	23.750,00	
	04.14.17.512.2336.2.123	00102	3.3.90.36	18.750,00	
	04.14.17.512.2336.2.123	00103	3.3.90.39	151.610,00	194.110,00
MINEGERAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA					
	04.14.18.512.2336.2.057	00104	3.3.90.30	21.250,00	
	04.14.18.512.2336.2.057	00105	3.3.90.36	10.000,00	
	04.14.18.512.2336.2.057	00106	3.3.90.39	19.375,00	50.625,00
MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
	04.14.18.541.2336.2.049	00107	3.1.90.04	58.610,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00108	3.1.90.11	119.570,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00109	3.3.90.14	20.375,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00110	3.3.90.30	100.292,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00111	3.3.90.36	19.750,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00112	3.3.90.39	191.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00113	3.3.90.40	3.000,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00114	3.3.90.47	8.125,00	521.622,00
INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE					
	04.14.18.541.2336.2.052	00115	3.1.90.11	13.625,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00116	3.3.90.30	10.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00117	3.3.90.36	10.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00118	3.3.90.39	15.450,00	50.875,00
MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO					
	04.14.18.541.2336.2.053	00119	3.3.90.30	5.450,00	
	04.14.18.541.2336.2.053	00120	3.3.90.36	1.475,00	
	04.14.18.541.2336.2.053	00121	3.3.90.39	22.530,00	29.455,00
MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS					
	04.14.18.541.2336.2.124	00122	3.1.90.11	43.750,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00123	3.3.90.30	25.000,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00124	3.3.90.39	137.500,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00125	3.3.90.47	4.375,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00126	4.4.90.51	12.500,00	223.125,00
FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES					
	04.14.23.695.2335.2.006	00127	3.3.90.30	62.500,00	
	04.14.23.695.2335.2.006	00128	3.3.90.31	43.750,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.14.23.695.2335.2.006	00129	3.3.90.32	18.750,00	790.678,00
	04.14.23.695.2335.2.006	00130	3.3.90.36	29.975,00	
	04.14.23.695.2335.2.006	00131	3.3.90.39	635.703,00	
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO					
	04.14.23.695.2335.2.050	00132	3.3.90.14	6.250,00	96.562,00
	04.14.23.695.2335.2.050	00133	3.3.90.30	8.125,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00134	3.3.90.36	18.750,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00135	3.3.90.39	49.687,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00136	3.3.90.48	12.500,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00137	3.3.90.93	1.250,00	
INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA					
	04.14.23.695.2335.2.191	00138	3.3.90.30	15.000,00	369.370,00
	04.14.23.695.2335.2.191	00139	3.3.90.31	8.520,00	
	04.14.23.695.2335.2.191	00140	3.3.90.36	20.000,00	
	04.14.23.695.2335.2.191	00141	3.3.90.39	325.850,00	
					2.789.302,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇADAS.					
	04.16.15.451.1628.1.039	00142	3.3.90.30	15.000,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00143	3.3.90.39	18.750,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00144	4.4.90.51	251.875,00	285.625,00
AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE.MU.HAB.URBANISMO					
	04.16.15.451.1628.1.040	00145	4.4.90.52	180.625,00	180.625,00
CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO					
	04.16.15.451.1628.2.137	00146	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO					
	04.16.15.452.1628.2.039	00147	3.1.90.04	78.632,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00148	3.1.90.11	386.589,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00149	3.3.90.14	5.000,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00150	3.3.90.30	103.282,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00151	3.3.90.36	6.250,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00152	3.3.90.39	265.321,16	
	04.16.15.452.1628.2.039	00153	3.3.90.40	10.000,00	855.074,16
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	04.16.15.452.1628.2.041	00154	3.3.90.30	56.250,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00155	3.3.90.36	9.375,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00156	3.3.90.39	406.132,00	471.757,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
	04.16.15.452.1628.2.042	00157	3.3.90.30	3.975,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00158	3.3.90.36	2.725,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00159	3.3.90.39	12.050,00	18.750,00
CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES					
	04.16.16.482.1628.1.011	00160	4.4.90.51	487.500,00	487.500,00
					2.399.331,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS					
	04.20.18.541.2033.1.091	00161	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	04.20.18.541.2033.2.150	00162	4.4.90.51	190.000,00	190.000,00
Manejo e Conservação do Solo					
	04.20.18.541.3050.2.195	00163	3.1.90.04	10.000,00	104.950,00
	04.20.18.541.3050.2.195	00164	3.1.90.11	15.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00165	3.1.90.13	5.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00166	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00167	3.3.90.30	7.500,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00168	3.3.90.36	12.450,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00169	3.3.90.39	30.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00170	4.4.90.52	20.000,00	
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL.					
	04.20.18.606.2033.1.058	00171	4.4.90.51	31.250,00	31.250,00
AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOBILIARIO/ VEICULOS					
	04.20.20.606.2033.1.054	00172	4.4.90.52	124.495,00	124.495,00
MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTURA					
	04.20.20.606.2033.2.046	00173	3.1.90.11	200.000,00	505.953,00
	04.20.20.606.2033.2.046	00174	3.1.90.94	25.000,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00175	3.3.90.14	12.500,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00176	3.3.90.30	73.453,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00177	3.3.90.36	12.500,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00178	3.3.90.39	170.000,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00179	4.4.90.51	12.500,00	
INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICUTORES					
	04.20.20.608.2033.2.047	00180	3.3.90.30	13.625,00	72.700,00
	04.20.20.608.2033.2.047	00181	3.3.90.36	13.625,00	
	04.20.20.608.2033.2.047	00182	3.3.90.39	45.450,00	
					1.129.348,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	04.26.26.782.2637.2.121	00183	3.1.90.04	18.750,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00184	3.1.90.11	375.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00185	3.3.90.14	6.250,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00186	3.3.90.30	212.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00187	3.3.90.36	6.250,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00188	3.3.90.39	210.370,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00189	3.3.90.40	10.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00190	4.4.90.51	178.125,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00191	4.4.90.52	62.500,00	1.079.245,00
MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS					
	04.26.26.782.2637.2.127	00192	3.3.90.30	53.600,00	
	04.26.26.782.2637.2.127	00193	3.3.90.36	6.250,00	
	04.26.26.782.2637.2.127	00194	3.3.90.39	72.860,00	132.710,00
EMENDAS PARLAMENTARES - PREFEITURA					
	04.26.26.782.2637.2.192	00195	3.3.90.30	40.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.192	00196	3.3.90.39	190.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.192	00197	4.4.90.52	160.000,00	390.000,00
					1.601.955,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CÓDIGO: 43

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.					
	04.43.27.812.0817.1.034	00198	3.3.90.36	13.625,00	85.675,00
	04.43.27.812.0817.1.034	00199	3.3.90.39	23.175,00	
	04.43.27.812.0817.1.034	00200	4.4.90.51	48.875,00	
CONSTR E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS					
	04.43.27.812.0817.1.143	00201	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO					
	04.43.27.812.0817.2.037	00202	3.3.90.31	30.510,00	155.028,75
	04.43.27.812.0817.2.037	00203	3.3.90.32	15.098,75	
	04.43.27.812.0817.2.037	00204	3.3.90.36	10.900,00	
	04.43.27.812.0817.2.037	00205	3.3.90.39	98.520,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE					
	04.43.27.812.0817.2.194	00206	3.1.90.04	1.362,50	136.430,00
	04.43.27.812.0817.2.194	00207	3.1.90.11	25.630,00	
	04.43.27.812.0817.2.194	00208	3.3.90.14	1.250,00	
	04.43.27.812.0817.2.194	00209	3.3.90.30	101.250,00	
	04.43.27.812.0817.2.194	00210	4.4.90.52	6.937,50	
					427.133,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.3049.1.021	00211	4.4.90.51	20.867,12	20.867,12
Aquisicao de Materiais Permanente e Veiculos - Fundo Municipal de Educação					
	05.11.12.122.3049.1.140	00212	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.3049.2.095	00213	3.3.90.30	3.406,25	6.812,50
	05.11.12.122.3049.2.095	00214	3.3.90.36	3.406,25	
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.3049.2.109	00215	3.1.90.11	233.456,00	1.506.864,04
	05.11.12.122.3049.2.109	00216	3.3.90.14	84.550,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00217	3.3.90.30	512.374,61	
	05.11.12.122.3049.2.109	00218	3.3.90.35	200.000,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00219	3.3.90.36	16.250,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00220	3.3.90.39	402.451,87	
	05.11.12.122.3049.2.109	00221	3.3.90.40	5.000,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00222	4.4.90.52	52.781,56	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PRE INFANCIA					
	05.11.12.306.1058.2.157	00223	3.3.90.30	227.271,00	227.271,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLA - PRE INFANCIA					
	05.11.12.306.1058.2.158	00224	3.3.90.30	125.000,00	125.000,00
Alimentação escolar - Ensino Fundamental					
	05.11.12.306.1544.2.058	00225	3.3.90.30	313.289,14	313.289,14
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL.					
	05.11.12.361.1544.1.136	00226	4.4.90.51	61.245,00	61.245,00
EMENDA PARLAMENTAR - EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1544.1.141	00227	4.4.90.51	600.000,00	1.292.500,00
	05.11.12.361.1544.1.141	00228	4.4.90.52	692.500,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.-ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1544.1.142	00229	4.4.90.52	152.870,00	152.870,00
MANUTENção DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1544.2.023	00230	3.1.90.04	78.689,21	1.108.735,06
	05.11.12.361.1544.2.023	00231	3.1.90.11	217.850,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00232	3.1.90.13	160.125,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00233	3.1.90.94	19.312,50	
	05.11.12.361.1544.2.023	00234	3.3.90.14	6.187,50	
	05.11.12.361.1544.2.023	00235	3.3.90.30	367.151,38	
	05.11.12.361.1544.2.023	00236	3.3.90.32	31.745,60	
	05.11.12.361.1544.2.023	00237	3.3.90.36	43.750,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00238	3.3.90.39	170.173,87	
	05.11.12.361.1544.2.023	00239	3.3.90.40	10.000,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00240	3.3.90.47	3.750,00	
	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI - ENSINO FUNDAMENTAL.				
	05.11.12.361.1544.2.178	00241	3.3.90.30	34.170,00	63.060,00
	05.11.12.361.1544.2.178	00242	3.3.90.39	10.710,00	
	05.11.12.361.1544.2.178	00243	4.4.90.51	10.580,00	
	05.11.12.361.1544.2.178	00244	4.4.90.52	7.600,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.11.12.361.1544.2.189	00245	3.3.90.30	57.186,22	729.974,80
	05.11.12.361.1544.2.189	00246	3.3.90.36	10.795,00	
	05.11.12.361.1544.2.189	00247	3.3.90.39	661.993,58	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1058.1.023	00248	4.4.90.52	51.450,00	51.450,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1058.2.028	00249	3.1.90.04	20.000,00	381.238,25
	05.11.12.365.1058.2.028	00250	3.1.90.11	31.250,00	
	05.11.12.365.1058.2.028	00251	3.3.90.30	119.900,30	
	05.11.12.365.1058.2.028	00252	3.3.90.36	9.993,75	
	05.11.12.365.1058.2.028	00253	3.3.90.39	177.945,70	
	05.11.12.365.1058.2.028	00254	4.4.90.51	22.148,50	
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI - ENSINO INFANTIL.					
	05.11.12.365.1058.2.179	00255	3.3.90.30	15.420,00	53.890,00
	05.11.12.365.1058.2.179	00256	3.3.90.39	12.500,00	
	05.11.12.365.1058.2.179	00257	4.4.90.51	10.500,00	
	05.11.12.365.1058.2.179	00258	4.4.90.52	15.470,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1058.2.190	00259	3.3.90.30	21.520,00	98.703,00
	05.11.12.365.1058.2.190	00260	3.3.90.36	14.350,00	
	05.11.12.365.1058.2.190	00261	3.3.90.39	62.833,00	
ENSINO ESPECIAL - AEE					
	05.11.12.367.1544.2.026	00262	3.1.90.04	20.084,00	105.456,84
	05.11.12.367.1544.2.026	00263	3.1.90.11	70.235,34	
	05.11.12.367.1544.2.026	00264	3.3.90.14	150,00	
	05.11.12.367.1544.2.026	00265	3.3.90.30	5.450,00	
	05.11.12.367.1544.2.026	00266	3.3.90.36	4.087,50	
	05.11.12.367.1544.2.026	00267	3.3.90.39	5.450,00	
					6.349.226,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1544.2.128	00268	3.1.90.04	65.860,31	
	05.13.12.361.1544.2.128	00269	3.1.90.11	4.009.778,74	
	05.13.12.361.1544.2.128	00270	3.1.90.13	561.850,63	4.637.489,68
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1544.2.129	00271	3.1.90.04	32.410,56	
	05.13.12.361.1544.2.129	00272	3.1.90.11	52.680,10	
	05.13.12.361.1544.2.129	00273	3.1.90.13	20.745,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00274	3.3.90.14	25.465,78	
	05.13.12.361.1544.2.129	00275	3.3.90.30	41.263,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00276	3.3.90.36	6.875,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00277	3.3.90.39	49.050,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00278	3.3.90.47	2.725,00	231.214,44
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	05.13.12.361.1544.2.196	00279	3.1.90.04	50.000,00	
	05.13.12.361.1544.2.196	00280	3.1.90.11	200.000,00	
	05.13.12.361.1544.2.196	00281	3.1.90.13	10.000,00	260.000,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL					
	05.13.12.365.1058.2.130	00282	3.1.90.04	186.520,31	
	05.13.12.365.1058.2.130	00283	3.1.90.11	130.789,00	
	05.13.12.365.1058.2.130	00284	3.1.90.13	50.000,00	367.309,31
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL					
	05.13.12.365.1058.2.131	00285	3.1.90.04	25.678,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00286	3.1.90.11	41.850,50	
	05.13.12.365.1058.2.131	00287	3.1.90.13	10.000,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00288	3.3.90.30	31.250,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00289	3.3.90.36	2.725,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00290	3.3.90.39	18.750,00	130.253,50
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INFANTIL - FUNDEB					
	05.13.12.365.1058.2.197	00291	3.1.90.04	40.000,00	
	05.13.12.365.1058.2.197	00292	3.1.90.11	80.000,00	
	05.13.12.365.1058.2.197	00293	3.1.90.13	15.000,00	135.000,00
					5.761.266,93

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS					
	08.08.08.122.1060.2.169	00294	3.3.90.14	3.230,00	
	08.08.08.122.1060.2.169	00295	3.3.90.30	14.306,25	
	08.08.08.122.1060.2.169	00296	3.3.90.31	5.500,00	
	08.08.08.122.1060.2.169	00297	3.3.90.36	8.175,00	
	08.08.08.122.1060.2.169	00298	3.3.90.39	8.175,00	39.386,25
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08.08.08.122.1060.2.170	00299	3.1.90.11	17.653,00	
	08.08.08.122.1060.2.170	00300	3.3.90.14	5.470,00	
	08.08.08.122.1060.2.170	00301	3.3.90.30	18.949,00	
	08.08.08.122.1060.2.170	00302	3.3.90.39	16.875,00	58.947,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
	08.08.08.122.2740.2.168	00303	3.1.90.04	125.450,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00304	3.1.90.11	238.778,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00305	3.1.90.13	124.250,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00306	3.1.90.94	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00307	3.3.90.14	60.173,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00308	3.3.90.30	174.336,44	
	08.08.08.122.2740.2.168	00309	3.3.90.31	5.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00310	3.3.90.32	8.650,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00311	3.3.90.33	5.235,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00312	3.3.90.35	72.400,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00313	3.3.90.36	17.543,75	
	08.08.08.122.2740.2.168	00314	3.3.90.39	262.104,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00315	3.3.90.40	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00316	3.3.90.47	12.500,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00317	3.3.90.48	12.500,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00318	3.3.90.93	10.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00319	4.4.90.51	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00320	4.4.90.52	15.623,00	1.204.543,19
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
	08.08.08.122.2740.2.175	00321	3.1.90.11	12.528,41	
	08.08.08.122.2740.2.175	00322	3.3.90.14	9.845,45	
	08.08.08.122.2740.2.175	00323	3.3.90.30	11.306,31	
	08.08.08.122.2740.2.175	00324	3.3.90.36	3.452,66	
	08.08.08.122.2740.2.175	00325	3.3.90.39	21.553,40	58.686,23
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
	08.08.08.243.1058.2.176	00326	3.1.90.11	12.500,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00327	3.3.90.08	5.000,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00328	3.3.90.30	9.375,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00329	3.3.90.32	7.351,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00330	3.3.90.39	8.000,00	42.226,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	08.08.08.244.1060.2.173	00331	3.3.90.08	6.500,00	
	08.08.08.244.1060.2.173	00332	3.3.90.32	13.800,99	
	08.08.08.244.1060.2.173	00333	3.3.90.48	5.074,65	25.375,64
PROCADSUAS					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.1060.2.177	00334	3.3.90.30	1.500,00	
	08.08.08.244.1060.2.177	00335	3.3.90.36	2.000,00	
	08.08.08.244.1060.2.177	00336	3.3.90.39	3.465,00	6.965,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	08.08.08.245.1060.2.171	00337	3.1.90.04	34.068,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00338	3.1.90.11	60.285,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00339	3.3.90.14	12.187,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00340	3.3.90.30	56.250,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00341	3.3.90.32	10.750,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00342	3.3.90.36	18.175,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00343	3.3.90.39	48.791,00	240.506,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
	08.08.08.245.1060.2.172	00344	3.1.90.04	12.612,50	
	08.08.08.245.1060.2.172	00345	3.1.90.11	15.265,33	
	08.08.08.245.1060.2.172	00346	3.3.90.30	12.289,67	
	08.08.08.245.1060.2.172	00347	3.3.90.36	5.038,56	
	08.08.08.245.1060.2.172	00348	3.3.90.39	10.087,54	55.293,60
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08.08.08.245.2740.2.174	00349	3.3.90.30	2.134,26	
	08.08.08.245.2740.2.174	00350	3.3.90.31	2.926,43	
	08.08.08.245.2740.2.174	00351	3.3.90.36	2.650,00	
	08.08.08.245.2740.2.174	00352	3.3.90.39	15.634,72	
	08.08.08.245.2740.2.174	00353	4.4.90.51	5.879,22	
	08.08.08.245.2740.2.174	00354	4.4.90.52	5.225,68	34.450,31
					1.766.379,22

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PRIORIDADES					
	08.30.08.243.1058.2.072	00355	3.3.90.30	22.863,47	65.683,75
	08.30.08.243.1058.2.072	00356	3.3.90.32	12.410,28	
	08.30.08.243.1058.2.072	00357	3.3.90.39	30.410,00	
MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.1058.2.091	00358	3.1.90.11	11.560,00	25.430,00
	08.30.08.243.1058.2.091	00359	3.3.90.14	1.250,00	
	08.30.08.243.1058.2.091	00360	3.3.90.30	5.000,00	
	08.30.08.243.1058.2.091	00361	3.3.90.36	2.500,00	
	08.30.08.243.1058.2.091	00362	3.3.90.39	5.120,00	
MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.1058.2.092	00363	3.3.90.14	1.250,00	12.500,00
	08.30.08.243.1058.2.092	00364	3.3.90.30	3.125,00	
	08.30.08.243.1058.2.092	00365	3.3.90.36	3.125,00	
	08.30.08.243.1058.2.092	00366	3.3.90.39	5.000,00	
					103.613,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal do Idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.089	00367	4.4.90.52	12.500,00	12.500,00
Construção, reforma e ampliação do predio de acolhimento ao idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.090	00368	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI					
	08.31.08.241.3046.2.111	00369	3.1.90.11	8.250,00	34.754,00
	08.31.08.241.3046.2.111	00370	3.3.90.14	2.500,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00371	3.3.90.30	11.754,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00372	3.3.90.36	3.500,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00373	3.3.90.39	8.750,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO IDOSO - CMI					
	08.31.08.241.3046.2.140	00374	3.3.90.14	6.250,00	12.500,00
	08.31.08.241.3046.2.140	00375	3.3.90.30	6.250,00	
					84.754,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

CÓDIGO: 45

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher					
	08.45.14.122.3051.2.199	00376	3.1.90.11	12.500,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00377	3.1.90.13	5.000,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00378	3.3.90.14	2.850,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00379	3.3.90.30	20.000,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00380	3.3.90.36	8.741,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00381	3.3.90.39	26.754,00	75.845,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres					
	08.45.14.422.3051.2.198	00382	3.3.90.30	15.852,00	
	08.45.14.422.3051.2.198	00383	3.3.90.36	10.000,00	
	08.45.14.422.3051.2.198	00384	3.3.90.39	21.875,00	47.727,00
					123.572,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimentos para o Fundo Municipal de Saude (Obras/Aquisição)					
	10.28.10.122.3048.1.139	00385	4.4.90.51	20.000,00	
	10.28.10.122.3048.1.139	00386	4.4.90.52	32.560,00	52.560,00
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.122.3048.2.021	00390	3.3.90.14	5.250,00	
	10.28.10.122.3048.2.021	00391	3.3.90.30	4.375,00	9.625,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.122.3048.2.073	00392	3.1.90.04	253.842,74	
	10.28.10.122.3048.2.073	00393	3.1.90.11	651.250,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00394	3.1.90.13	340.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00395	3.1.90.94	18.750,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00396	3.3.90.14	55.653,45	
	10.28.10.122.3048.2.073	00397	3.3.90.30	230.580,20	
	10.28.10.122.3048.2.073	00398	3.3.90.33	12.500,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00399	3.3.90.35	283.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00400	3.3.90.36	65.250,31	
	10.28.10.122.3048.2.073	00401	3.3.90.39	500.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00402	3.3.90.40	20.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00403	3.3.90.47	12.500,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00404	3.3.90.93	10.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00405	4.4.90.51	20.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00406	4.4.90.52	25.000,00	2.498.326,70
Atenção à Saúde da Gestante - Primeira Infancia					
	10.28.10.243.1058.2.180	00410	3.3.90.30	10.450,00	
	10.28.10.243.1058.2.180	00411	3.3.90.32	8.000,00	
	10.28.10.243.1058.2.180	00412	3.3.90.36	15.000,00	
	10.28.10.243.1058.2.180	00413	3.3.90.39	25.800,00	59.250,00
Atenção Integral à Saúde da Criança de 0 a 6 Anos - Primeira Infancia					
	10.28.10.243.1058.2.181	00414	3.3.90.30	12.840,00	
	10.28.10.243.1058.2.181	00415	3.3.90.36	18.000,00	
	10.28.10.243.1058.2.181	00416	3.3.90.39	57.410,00	88.250,00
AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/SEC.M.DE SAUDE E SAN.					
	10.28.10.301.1063.1.012	00417	4.4.90.52	88.170,00	88.170,00
Unidade de Saúde/Construção, Reforma ou Ampliação					
	10.28.10.301.1063.1.138	00418	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.301.1063.2.079	00419	3.1.90.04	61.250,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00420	3.1.90.11	61.095,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00421	3.3.90.30	17.532,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00422	3.3.90.36	60.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00423	3.3.90.39	75.600,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00424	4.4.90.52	15.000,00	290.477,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
	10.28.10.301.1063.2.090	00425	3.1.90.11	55.132,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00426	3.3.90.14	10.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00427	3.3.90.30	13.625,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00428	3.3.90.32	5.450,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.301.1063.2.090	00429	3.3.90.36	2.375,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00430	3.3.90.39	5.100,00	91.682,00
EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE					
	10.28.10.301.1063.2.183	00431	3.3.90.36	20.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.183	00432	3.3.90.39	56.300,00	
	10.28.10.301.1063.2.183	00433	4.4.90.51	90.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.183	00434	4.4.90.52	32.500,00	198.800,00
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
	10.28.10.301.1063.2.186	00435	3.1.90.11	719.373,00	719.373,00
BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	10.28.10.301.1063.2.187	00436	3.1.90.04	667.776,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00437	3.1.90.11	1.101.191,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00438	3.1.90.13	312.500,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00439	3.3.90.14	59.125,66	
	10.28.10.301.1063.2.187	00440	3.3.90.30	614.200,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00441	3.3.90.36	112.500,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00442	3.3.90.39	1.142.840,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00443	3.3.90.48	15.000,00	4.025.132,66
MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE					
	10.28.10.302.1065.2.074	00444	3.3.90.30	80.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.074	00445	3.3.90.36	15.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.074	00446	3.3.90.39	512.500,00	607.500,00
MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO					
	10.28.10.302.1065.2.105	00447	3.3.90.14	10.500,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00448	3.3.90.30	13.875,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00449	3.3.90.32	6.250,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00450	3.3.90.39	8.530,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00451	3.3.90.48	22.875,00	62.030,00
Custeio - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar					
	10.28.10.302.1065.2.185	00452	3.3.90.14	35.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00453	3.3.90.30	32.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00454	3.3.90.32	9.375,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00455	3.3.90.36	12.500,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00456	3.3.90.39	60.000,00	148.875,00
Custeio - Assistência farmacêutica					
	10.28.10.303.1064.2.184	00457	3.3.90.30	63.150,00	
	10.28.10.303.1064.2.184	00458	3.3.90.32	15.000,00	
	10.28.10.303.1064.2.184	00459	3.3.90.36	15.500,00	93.650,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	10.28.10.304.1552.2.120	00460	3.1.90.04	12.500,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00461	3.1.90.11	145.670,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00462	3.3.90.14	6.250,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00463	3.3.90.30	37.500,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00464	3.3.90.36	3.125,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00465	3.3.90.39	25.000,00	230.045,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS					
	10.28.10.305.1552.2.084	00466	3.1.90.11	316.140,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.305.1552.2.084	00467	3.3.90.14	1.875,00	
	10.28.10.305.1552.2.084	00468	3.3.90.30	18.750,00	
	10.28.10.305.1552.2.084	00469	3.3.90.36	6.500,00	
	10.28.10.305.1552.2.084	00470	3.3.90.39	50.562,50	
	10.28.10.305.1552.2.084	00471	4.4.90.52	33.200,00	427.027,50
					9.790.773,86
					42.282.941,05

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.425.231,76		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.982.831,98	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.225,00	
RECEITA PATRIMONIAL	247.033,75		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.938.617,74	36.952.674,72
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.437.112,54				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	42.131.878,05			
SOMA		42.131.878,05	SOMA		36.952.674,72
TOTAL		42.131.878,05	SUPERAVIT		5.179.203,33
			TOTAL		42.131.878,05
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	4.826.816,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	151.063,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	453.450,00	5.280.266,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		151.063,00			
SOMA		151.063,00	SOMA		5.280.266,33
DEFICIT		5.129.203,33			
TOTAL		5.280.266,33	TOTAL		5.280.266,33

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	42.131.878,05	36.952.674,72
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	151.063,00	5.280.266,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	42.282.941,05	42.282.941,05

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.036.550,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.231.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.030.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.300,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.000,00	
3.2.95.00			3.000,00	
3.2.95.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		802.250,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.450,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.450,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		791.800,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.710,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.090,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.450,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.450,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.450,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	3.450,00		
				2.090.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			893.966,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.450,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.450,30	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	310.450,30		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		558.516,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		558.516,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	155.620,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	58.642,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	17.125,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	314.629,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			58.620,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		58.620,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.620,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.620,00		
				952.586,30

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.666.710,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		653.420,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		653.420,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.725,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	194.375,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	456.320,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		28.225,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.225,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.300,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	6.925,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		985.065,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		985.065,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.525,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.350,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	8.750,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	465.780,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	362.910,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	93.750,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		450.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	450.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		50.000,00	
				2.166.710,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SÃO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.510,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.750,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.750,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	118.750,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.760,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.760,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.087,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.787,50		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	4.768,75		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.116,25		
				150.510,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.908.784,08
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		957.508,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		957.508,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.560,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	498.120,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.328,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.951.276,08	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.250,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.250,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		43.750,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	43.750,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.880.276,08	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	58.807,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	159.862,50		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	125.437,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.547.026,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	102.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.500,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	718.393,08		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.250,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.500,00		
				4.258.784,08



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			299.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	187.500,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	12.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.100,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.862,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.175,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.062,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	47.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.593,75
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		38.593,75	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.593,75	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.593,75		
				337.693,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.753.052,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		474.105,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		474.105,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.580,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	383.525,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.278.947,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.278.947,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26.625,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	365.487,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	52.270,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	162.655,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.622.660,50		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	3.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	12.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		36.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.250,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.750,00		
				2.789.302,50

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.379.331,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		465.221,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.221,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.632,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	386.589,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		914.110,16	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		914.110,16	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	178.507,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	18.350,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	702.253,16		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.020.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.020.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	839.375,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.625,00		
				2.399.331,16

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			651.103,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	215.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	25.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		396.103,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		396.103,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.578,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	38.575,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	245.450,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			478.245,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		478.245,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		478.245,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	333.750,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.495,00		
				1.129.348,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.201.330,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		393.750,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.750,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.750,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	375.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		807.580,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		807.580,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	305.600,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	12.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	473.230,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.625,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		400.625,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.625,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.125,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.500,00		
				1.601.955,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CÓDIGO: 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			321.321,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.992,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.992,50	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.362,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.630,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		294.328,75	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.328,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.250,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.250,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	30.510,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.098,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	24.525,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	121.695,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.812,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		105.812,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.812,50	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.875,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.937,50		
				427.133,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.601.214,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		851.002,05	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		851.002,05	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.773,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	552.791,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.125,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	19.312,50		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.750.212,52	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.750.212,52	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	90.887,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.138,90		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.745,60		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	102.632,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.504.058,02		
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P.J.	15.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.750,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.748.012,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.748.012,18	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.748.012,18	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	725.340,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022.671,56		
				6.349.226,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDEB

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.761.266,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.583.163,15	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.583.163,15	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.469,18		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.515.098,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	667.595,63		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.103,78	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.103,78	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.465,78		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.513,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	9.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	67.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.725,00		
				5.761.266,93

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.719.651,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		673.390,24	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		673.390,24	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.130,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	357.009,74		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.250,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.046.261,08	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.046.261,08	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	90.905,45		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.446,93		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	13.426,43		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.551,99		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.235,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	57.034,97		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	394.685,66		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	17.574,65		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.727,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		46.727,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.727,90	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.879,22		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.848,68		
				1.766.379,22

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.613,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.560,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.560,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.560,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.053,75	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.053,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.988,47		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.410,28		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.625,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	40.530,00		
				103.613,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.254,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.250,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.250,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.250,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.004,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.004,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.750,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.004,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.750,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		37.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00		
				84.754,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

CÓDIGO: 45

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			123.572,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.500,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.072,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.072,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.850,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.852,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	18.741,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	48.629,00		
				123.572,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.334.343,86
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.716.469,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.716.469,74	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	995.368,74		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.049.851,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	652.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	18.750,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.617.874,12	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.617.874,12	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	183.654,11		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.148.877,20		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.075,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	283.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	345.750,31		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.519.642,50		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	37.875,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			456.430,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		456.430,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		456.430,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.430,00		
				9.790.773,86
				42.282.941,05

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
1.001	OBRAS COMPLEMENTARES NA CAMARA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
1.005	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.011	CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES	487.500,00	487.500,00	0,00	0,00	487.500,00
1.012	AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/S	88.170,00	22.850,00	65.320,00	0,00	88.170,00
1.021	CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUC	20.867,12	20.867,12	0,00	0,00	20.867,12
1.023	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL	51.450,00	51.450,00	0,00	0,00	51.450,00
1.034	AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.	85.675,00	52.262,50	33.412,50	36.800,00	48.875,00
1.039	PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇA	285.625,00	86.875,00	198.750,00	33.750,00	251.875,00
1.040	AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE	180.625,00	104.500,00	76.125,00	0,00	180.625,00
1.054	AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOB	124.495,00	115.120,00	9.375,00	0,00	124.495,00
1.058	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA R	31.250,00	27.162,50	4.087,50	0,00	31.250,00
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE	58.620,00	58.620,00	0,00	0,00	58.620,00
1.089	Aqui. de Mob./Equi./Veiculos para o FMI	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.090	Const./Ref./Amp. Prédio de Aco. ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.091	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	100.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00
1.136	CONST AMPLI REFOR UNID ESCO-FUNDAMENTAL	61.245,00	61.245,00	0,00	0,00	61.245,00
1.138	Unidade de Saúde/Const.Reforma ou Amplia	100.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
1.139	Investimentos Fundo Saude (Obras/Aquisi)	52.560,00	52.560,00	0,00	0,00	52.560,00
1.140	Aquis Mat Perman/Veículo-Fundo Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.141	EMENDA PARLAMENTAR - EDUCAÇÃO	1.292.500,00	0,00	1.292.500,00	0,00	1.292.500,00
1.142	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.-ENSINO FUNDAMENTAL	152.870,00	152.870,00	0,00	0,00	152.870,00
1.143	CONSTR E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.001	MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA	2.036.550,00	2.036.550,00	0,00	2.036.550,00	0,00
2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	893.966,30	639.504,30	254.462,00	893.966,30	0,00
2.005	MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL	2.958.349,00	2.159.518,50	798.830,50	2.770.849,00	187.500,00
2.006	FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES	790.678,00	222.575,00	568.103,00	790.678,00	0,00
2.008	MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE	43.750,00	43.750,00	0,00	43.750,00	0,00
2.009	TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.	39.750,00	39.750,00	0,00	39.750,00	0,00
2.010	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	25.600,00	25.600,00	0,00	25.600,00	0,00
2.018	CONTRIBUIÇÃO AO INSS	456.320,00	456.320,00	0,00	456.320,00	0,00
2.019	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	362.910,00	266.410,00	96.500,00	362.910,00	0,00
2.021	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.625,00	9.625,00	0,00	9.625,00	0,00
2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.108.735,06	942.885,06	165.850,00	1.108.735,06	0,00
2.026	ENSINO ESPECIAL - AEE	105.456,84	58.521,50	46.935,34	105.456,84	0,00
2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	381.238,25	323.211,95	58.026,30	359.089,75	22.148,50
2.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA	94.718,00	86.893,00	7.825,00	94.718,00	0,00
2.037	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO	155.028,75	79.648,75	75.380,00	155.028,75	0,00
2.039	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO	855.074,16	620.749,16	234.325,00	855.074,16	0,00
2.041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	471.757,00	298.007,00	173.750,00	471.757,00	0,00
2.042	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	18.750,00	15.343,75	3.406,25	18.750,00	0,00
2.046	MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTUR	505.953,00	350.050,00	155.903,00	493.453,00	12.500,00
2.047	INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	72.700,00	56.350,00	16.350,00	72.700,00	0,00
2.049	MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENT	521.622,00	252.387,00	269.235,00	521.622,00	0,00
2.050	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	96.562,00	47.937,00	48.625,00	96.562,00	0,00
2.052	INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE	50.875,00	37.250,00	13.625,00	50.875,00	0,00
2.053	MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO	29.455,00	22.617,50	6.837,50	29.455,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.057	MINEGERAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA	50.625,00	28.125,00	22.500,00	50.625,00	0,00
2.058	Alimentação escolar - Ensino Fundamental	313.289,14	185.641,34	127.647,80	313.289,14	0,00
2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	322.942,00	262.420,00	60.522,00	310.442,00	12.500,00
2.072	CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PRIORIDADES	65.683,75	16.378,41	49.305,34	65.683,75	0,00
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.498.326,70	2.498.326,70	0,00	2.453.326,70	45.000,00
2.074	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	607.500,00	380.686,00	226.814,00	607.500,00	0,00
2.079	INCENTIVO à SAÚDE BUCAL	290.477,00	60.230,00	230.247,00	275.477,00	15.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	427.027,50	199.590,41	227.437,09	393.827,50	33.200,00
2.090	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	91.682,00	4.000,00	87.682,00	91.682,00	0,00
2.091	MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI	25.430,00	25.430,00	0,00	25.430,00	0,00
2.092	MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
2.095	MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.812,50	6.812,50	0,00	6.812,50	0,00
2.105	MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO	62.030,00	55.030,00	7.000,00	62.030,00	0,00
2.109	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	1.506.864,04	1.506.864,04	0,00	1.454.082,48	52.781,56
2.111	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	34.754,00	34.754,00	0,00	34.754,00	0,00
2.112	MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO	150.510,00	141.541,25	8.968,75	150.510,00	0,00
2.114	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	337.693,75	273.168,75	64.525,00	299.100,00	38.593,75
2.115	MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	819.255,00	445.317,50	373.937,50	819.255,00	0,00
2.120	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.045,00	125.670,00	104.375,00	230.045,00	0,00
2.121	MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.079.245,00	616.780,00	462.465,00	838.620,00	240.625,00
2.122	MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA	368.162,50	311.125,00	57.037,50	344.412,50	23.750,00
2.123	MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO	194.110,00	145.360,00	48.750,00	194.110,00	0,00
2.124	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS	223.125,00	141.875,00	81.250,00	210.625,00	12.500,00
2.125	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS FINANCIÁRIA DA DÍVIDA	478.225,00	478.225,00	0,00	28.225,00	450.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.127	MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	132.710,00	88.085,00	44.625,00	132.710,00	0,00
2.128	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL	4.637.489,68	115.650,00	4.521.839,68	4.637.489,68	0,00
2.129	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL	231.214,44	0,00	231.214,44	231.214,44	0,00
2.130	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL	367.309,31	0,00	367.309,31	367.309,31	0,00
2.131	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL	130.253,50	0,00	130.253,50	130.253,50	0,00
2.137	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	100.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO IDOSO - CMI	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
2.150	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	190.000,00	20.000,00	170.000,00	0,00	190.000,00
2.157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PRE INFANCIA	227.271,00	168.851,00	58.420,00	227.271,00	0,00
2.158	ALIMEN ESCOLAR PRE ESCOLA - PRE INFANCIA	125.000,00	93.750,00	31.250,00	125.000,00	0,00
2.168	GESTÃO ADM DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	1.204.543,19	1.090.833,00	113.710,19	1.168.920,19	35.623,00
2.169	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	39.386,25	35.411,25	3.975,00	39.386,25	0,00
2.170	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAM E CAD ÚNICO	58.947,00	38.118,00	20.829,00	58.947,00	0,00
2.171	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	240.506,00	181.300,00	59.206,00	240.506,00	0,00
2.172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MAC	55.293,60	55.293,60	0,00	55.293,60	0,00
2.173	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.375,64	10.950,34	14.425,30	25.375,64	0,00
2.174	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSIST SOCIAL	34.450,31	0,00	34.450,31	23.345,41	11.104,90
2.175	FORTEALECIMENTO DO CONSELHO ASSIST SOCIAL	58.686,23	40.950,89	17.735,34	58.686,23	0,00
2.176	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	42.226,00	42.226,00	0,00	42.226,00	0,00
2.177	PROCADSUAS	6.965,00	6.965,00	0,00	6.965,00	0,00
2.178	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	63.060,00	15.420,00	47.640,00	44.880,00	18.180,00
2.179	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO INFANTIL	53.890,00	38.470,00	15.420,00	27.920,00	25.970,00
2.180	Atenção Saúde Gestante-Primeira Infancia	59.250,00	0,00	59.250,00	59.250,00	0,00
2.181	Saúde da Criança 0/6 Anos-Primeira Infan	88.250,00	32.760,00	55.490,00	88.250,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.183	EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE	198.800,00	0,00	198.800,00	76.300,00	122.500,00
2.184	Custeio - Assistência farmacêutica	93.650,00	0,00	93.650,00	93.650,00	0,00
2.185	Custeio-Atenção de Média e Alta Complexi	148.875,00	12.500,00	136.375,00	148.875,00	0,00
2.186	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	719.373,00	593.903,00	125.470,00	719.373,00	0,00
2.187	BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.025.132,66	2.763.593,22	1.261.539,44	4.025.132,66	0,00
2.189	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	729.974,80	35.281,50	694.693,30	729.974,80	0,00
2.190	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	98.703,00	55.180,00	43.523,00	98.703,00	0,00
2.191	INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA	369.370,00	88.000,00	281.370,00	369.370,00	0,00
2.192	EMENDAS PARLAMENTARES - PREFEITURA	390.000,00	0,00	390.000,00	230.000,00	160.000,00
2.193	Sentenças Judiciais (Precatórios)	718.393,08	718.393,08	0,00	718.393,08	0,00
2.194	MANUTENÇÃO SEC DE ESPORTES E JUVENTUDE	136.430,00	80.180,00	56.250,00	129.492,50	6.937,50
2.195	Manejo e Conservação do Solo	104.950,00	104.950,00	0,00	84.950,00	20.000,00
2.196	ESCOLA TEMP INTEGRAL FUNDAMENTAL-FUNDEB	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00
2.197	ESCOLA TEMP INTEGRAL INFANTIL-FUNDEB	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
2.198	Fortalec das Políticas Públicas Mulheres	47.727,00	47.727,00	0,00	47.727,00	0,00
2.199	Estruturação/Manute Secretaria da Mulher	75.845,00	75.845,00	0,00	75.845,00	0,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
		42.282.941,05	25.515.224,37	16.767.716,68	37.002.674,72	5.280.266,33

ACP AMORIM CONTABILIDADE

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	Legislativa			2.090.000,00
31	Ação Legislativa			2.090.000,00
101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI			2.090.000,00
1.001	OBRAS COMPLEMENTARES NA CAMARA	30.000,00		
1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
1.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.450,00		
2.001	MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA		2.036.550,00	
TOTAL:		53.450,00	2.036.550,00	2.090.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			952.586,30
122	Administração Geral			952.586,30
402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			952.586,30
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE	58.620,00		
2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		893.966,30	
TOTAL:		58.620,00	893.966,30	952.586,30

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			2.116.710,00
123	Administração Financeira			2.116.710,00
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			2.116.710,00
2.018	CONTRIBUIÇÃO AO INSS		456.320,00	
2.019	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		362.910,00	
2.115	MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		819.255,00	
2.125	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS FINANCIA DA DIVIDA		478.225,00	
99	Reserva de Contingência			50.000,00
999	Reserva de Contingencia			50.000,00
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			50.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
TOTAL:		50.000,00	2.116.710,00	2.166.710,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			150.510,00
131	Comunicação Social			150.510,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			150.510,00
2.112	MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO		150.510,00	
TOTAL:			150.510,00	150.510,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
2	Judiciária			718.393,08
61	Ação Judiciária			718.393,08
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			718.393,08
2.193	Sentaças Judiciais (Precatorios)		718.393,08	
4	Administração			3.540.391,00
122	Administração Geral			3.217.449,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			3.217.449,00
1.005	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.	150.000,00		
2.005	MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL		2.958.349,00	
2.008	MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE		43.750,00	
2.009	TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.		39.750,00	
2.010	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA		25.600,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			322.942,00
812	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			322.942,00
2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		322.942,00	
TOTAL:		150.000,00	4.108.784,08	4.258.784,08



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			337.693,75
124	Controle Interno			337.693,75
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			337.693,75
2.114	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		337.693,75	
TOTAL:			337.693,75	337.693,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura			94.718,00
392	Difusão Cultural			94.718,00
817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			94.718,00
2.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA		94.718,00	
17	Saneamento			562.272,50
512	Saneamento Básico Urbano			562.272,50
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			562.272,50
2.122	MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA		368.162,50	
2.123	MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO		194.110,00	
18	Gestão Ambiental			875.702,00
512	Saneamento Básico Urbano			50.625,00
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			50.625,00
2.057	MINEGERAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA		50.625,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental			825.077,00
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			825.077,00
2.049	MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENT		521.622,00	
2.052	INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE		50.875,00	
2.053	MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO		29.455,00	
2.124	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS		223.125,00	
23	Comércio e Serviços			1.256.610,00
695	Turismo			1.256.610,00
2335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.256.610,00
2.006	FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES		790.678,00	
2.050	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO		96.562,00	
2.191	INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA		369.370,00	
TOTAL:			2.789.302,50	2.789.302,50

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo			1.911.831,16
451	Infra-Estrutura Urbana			566.250,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			566.250,00
1.039	PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇA	285.625,00		
1.040	AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE	180.625,00		
2.137	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO		100.000,00	
452	Serviços Urbanos			1.345.581,16
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.345.581,16
2.039	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO		855.074,16	
2.041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		471.757,00	
2.042	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL		18.750,00	
16	Habitação			487.500,00
482	Habitação Urbana			487.500,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			487.500,00
1.011	CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES	487.500,00		
TOTAL:		953.750,00	1.445.581,16	2.399.331,16

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	Gestão Ambiental			426.200,00
541	Preservação e Conservação Ambiental			394.950,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			290.000,00
1.091	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	100.000,00		
2.150	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		190.000,00	
3050	Conservação e Recuperação do Solo Rural			104.950,00
2.195	Manejo e Conservação do Solo		104.950,00	
606	Extensão Rural			31.250,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			31.250,00
1.058	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA R	31.250,00		
20	Agricultura			703.148,00
606	Extensão Rural			630.448,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			630.448,00
1.054	AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOB	124.495,00		
2.046	MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTUR		505.953,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária			72.700,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			72.700,00
2.047	INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICULTORES		72.700,00	
TOTAL:		255.745,00	873.603,00	1.129.348,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
26	Transporte			1.601.955,00
782	Transporte Rodoviário			1.601.955,00
2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.601.955,00
2.121	MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.079.245,00	
2.127	MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		132.710,00	
2.192	EMENDAS PARLAMENTARES - PREFEITURA		390.000,00	
TOTAL:			1.601.955,00	1.601.955,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CÓDIGO: 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer			427.133,75
812	Desporto Comunitário			427.133,75
817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			427.133,75
1.034	AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.	85.675,00		
1.143	CONSTR E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	50.000,00		
2.037	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO		155.028,75	
2.194	MANUTENÇÃO SEC DE ESPORTES E JUVENTUDE		136.430,00	
TOTAL:		135.675,00	291.458,75	427.133,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			6.349.226,75
122	Administração Geral			1.584.543,66
3049	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE EDUCAÇÃO			1.584.543,66
1.021	CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUC	20.867,12		
1.140	Aquis Mat Perman/Veículo-Fundo Educação	50.000,00		
2.095	MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.812,50	
2.109	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA		1.506.864,04	
306	Alimentação e Nutrição			665.560,14
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			352.271,00
2.157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PRE INFANCIA		227.271,00	
2.158	ALIMEN ESCOLAR PRE ESCOLA - PRE INFANCIA		125.000,00	
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			313.289,14
2.058	Alimentação escolar - Ensino Fundamental		313.289,14	
361	Ensino Fundamental			3.408.384,86
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			3.408.384,86
1.136	CONST AMPLI REFOR UNID ESCO-FUNDAMENTAL	61.245,00		
1.141	EMENDA PARLAMENTAR - EDUCAÇÃO	1.292.500,00		
1.142	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.-ENSINO FUNDAMENTAL	152.870,00		
2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.108.735,06	
2.178	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL		63.060,00	
2.189	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		729.974,80	
365	Educação Infantil			585.281,25
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			585.281,25
1.023	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL	51.450,00		
2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		381.238,25	
2.179	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO INFANTIL		53.890,00	
2.190	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		98.703,00	
367	Educação Especial			105.456,84
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			105.456,84
2.026	ENSINO ESPECIAL - AEE		105.456,84	
TOTAL:		1.628.932,12	4.720.294,63	6.349.226,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDEB

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			5.761.266,93
361	Ensino Fundamental			5.128.704,12
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			5.128.704,12
2.128	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL		4.637.489,68	
2.129	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL		231.214,44	
2.196	ESCOLA TEMP INTEGRAL FUNDAMENTAL-FUNDEB		260.000,00	
365	Educação Infantil			632.562,81
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			632.562,81
2.130	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL		367.309,31	
2.131	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL		130.253,50	
2.197	ESCOLA TEMP INTEGRAL INFANTIL-FUNDEB		135.000,00	
TOTAL:			5.761.266,93	5.761.266,93

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			1.766.379,22
122	Administração Geral			1.361.562,67
1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			98.333,25
2.169	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		39.386,25	
2.170	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAM E CAD ÚNICO		58.947,00	
2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			1.263.229,42
2.168	GESTÃO ADM DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		1.204.543,19	
2.175	FORTELECIMENTO DO CONSELHO ASSIST SOCIAL		58.686,23	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			42.226,00
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			42.226,00
2.176	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		42.226,00	
244	Assistência Comunitária			32.340,64
1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			32.340,64
2.173	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		25.375,64	
2.177	PROCADSUAS		6.965,00	
245	Serviços Socioassistenciais			330.249,91
1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			295.799,60
2.171	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		240.506,00	
2.172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MAC		55.293,60	
2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			34.450,31
2.174	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSIST SOCIAL		34.450,31	
TOTAL:			1.766.379,22	1.766.379,22

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			103.613,75
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			103.613,75
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			103.613,75
2.072	CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PRIORIDADES		65.683,75	
2.091	MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI		25.430,00	
2.092	MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI		12.500,00	
TOTAL:			103.613,75	103.613,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			84.754,00
241	Assistência ao Idoso			84.754,00
3046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			84.754,00
1.089	Aqui. de Mob./Equi./Veiculos para o FMI	12.500,00		
1.090	Const./Ref./Amp. Prédio de Aco. ao Idoso	25.000,00		
2.111	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		34.754,00	
2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO IDOSO - CMI		12.500,00	
TOTAL:		37.500,00	47.254,00	84.754,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

CÓDIGO: 45

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania			123.572,00
122	Administração Geral			75.845,00
3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			75.845,00
2.199	Estruturação/Manute Secretaria da Mulher		75.845,00	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			47.727,00
3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			47.727,00
2.198	Fortalec das Políticas Públicas Mulheres		47.727,00	
TOTAL:			123.572,00	123.572,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde			9.790.773,86
122	Administração Geral			2.560.511,70
3048	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE SAUDE			2.560.511,70
1.139	Investimentos Fundo Saude (Obras/Aquisi)	52.560,00		
2.021	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		9.625,00	
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.498.326,70	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			147.500,00
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			147.500,00
2.180	Atenção Saúde Gestante-Primeira Infancia		59.250,00	
2.181	Saúde da Criança 0/6 Anos-Primeira Infan		88.250,00	
301	Atenção Básica			5.513.634,66
1063	ATENÇÃO PRIMÁRIA			5.513.634,66
1.012	AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/S	88.170,00		
1.138	Unidade de Saúde/Const.Reforma ou Amplia	100.000,00		
2.079	INCENTIVO à SAUDE BUCAL		290.477,00	
2.090	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		91.682,00	
2.183	EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE		198.800,00	
2.186	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		719.373,00	
2.187	BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		4.025.132,66	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			818.405,00
1065	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			818.405,00
2.074	MANUT.DAS AÇOES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE		607.500,00	
2.105	MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO		62.030,00	
2.185	Custeio-Atenção de Média e Alta Complexi		148.875,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico			93.650,00
1064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			93.650,00
2.184	Custeio - Assistência farmacêutica		93.650,00	
304	Vigilância Sanitária			230.045,00
1552	VIGILANCIA EM SAUDE			230.045,00
2.120	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		230.045,00	
305	Vigilância Epidemiológica			427.027,50
1552	VIGILANCIA EM SAUDE			427.027,50
2.084	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		427.027,50	
TOTAL:		240.730,00	9.550.043,86	9.790.773,86
TOTAL GERAL:		3.564.402,12	38.718.538,93	42.282.941,05

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.

13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			2.090.000,00
00031	Ação Legislativa			2.090.000,00
00101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	53.450,00	2.036.550,00	2.090.000,00
00002	Judiciária			718.393,08
00061	Ação Judiciária			718.393,08
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		718.393,08	718.393,08
00004	Administração			7.097.891,05
00122	Administração Geral			4.170.035,30
00402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	58.620,00	893.966,30	952.586,30
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	150.000,00	3.067.449,00	3.217.449,00
00123	Administração Financeira			2.116.710,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL		2.116.710,00	2.116.710,00
00124	Controle Interno			337.693,75
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		337.693,75	337.693,75
00131	Comunicação Social			150.510,00
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		150.510,00	150.510,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			322.942,00
00812	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		322.942,00	322.942,00
00008	Assistência Social			1.954.746,97
00122	Administração Geral			1.361.562,67
01060	Programa de Execução - Recursos do SUAS		98.333,25	98.333,25
02740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS		1.263.229,42	1.263.229,42
00241	Assistência ao Idoso			84.754,00
03046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.500,00	47.254,00	84.754,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			145.839,75
01058	Programa Atenção à Primeira Infância		145.839,75	145.839,75
00244	Assistência Comunitária			32.340,64
01060	Programa de Execução - Recursos do SUAS		32.340,64	32.340,64
00245	Serviços Socioassistenciais			330.249,91
01060	Programa de Execução - Recursos do SUAS		295.799,60	295.799,60
02740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS		34.450,31	34.450,31
00010	Saúde			9.790.773,86
00122	Administração Geral			2.560.511,70
03048	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE SAUDE	52.560,00	2.507.951,70	2.560.511,70
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			147.500,00
01058	Programa Atenção à Primeira Infância		147.500,00	147.500,00
00301	Atenção Básica			5.513.634,66
01063	ATENÇÃO PRIMÁRIA	188.170,00	5.325.464,66	5.513.634,66
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			818.405,00
01065	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		818.405,00	818.405,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			93.650,00
01064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		93.650,00	93.650,00
00304	Vigilância Sanitária			230.045,00
01552	VIGILANCIA EM SAUDE		230.045,00	230.045,00
00305	Vigilância Epidemiológica			427.027,50
01552	VIGILANCIA EM SAUDE		427.027,50	427.027,50
00012	Educação			12.110.493,68
00122	Administração Geral			1.584.543,66
03049	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE EDUCAÇÃO	70.867,12	1.513.676,54	1.584.543,66
00306	Alimentação e Nutrição			665.560,14
01058	Programa Atenção à Primeira Infância		352.271,00	352.271,00
01544	ENSINO FUNDAMENTAL		313.289,14	313.289,14
00361	Ensino Fundamental			8.537.088,98



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
01544	ENSINO FUNDAMENTAL	1.506.615,00	7.030.473,98	8.537.088,98
00365	Educação Infantil			1.217.844,06
01058	Programa Atenção à Primeira Infância	51.450,00	1.166.394,06	1.217.844,06
00367	Educação Especial			105.456,84
01544	ENSINO FUNDAMENTAL		105.456,84	105.456,84
00013	Cultura			94.718,00
00392	Difusão Cultural			94.718,00
00817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA		94.718,00	94.718,00
00014	Direitos da Cidadania			123.572,00
00122	Administração Geral			75.845,00
03051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher		75.845,00	75.845,00
00422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			47.727,00
03051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher		47.727,00	47.727,00
00015	Urbanismo			1.911.831,16
00451	Infra-Estrutura Urbana			566.250,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA	466.250,00	100.000,00	566.250,00
00452	Serviços Urbanos			1.345.581,16
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.345.581,16	1.345.581,16
00016	Habitação			487.500,00
00482	Habitação Urbana			487.500,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA	487.500,00		487.500,00
00017	Saneamento			562.272,50
00512	Saneamento Básico Urbano			562.272,50
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		562.272,50	562.272,50
00018	Gestão Ambiental			1.301.902,00
00512	Saneamento Básico Urbano			50.625,00
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		50.625,00	50.625,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			1.220.027,00
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		825.077,00	825.077,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	100.000,00	190.000,00	290.000,00
03050	Conservação e Recuperação do Solo Rural		104.950,00	104.950,00
00606	Extensão Rural			31.250,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	31.250,00		31.250,00
00020	Agricultura			703.148,00
00606	Extensão Rural			630.448,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	124.495,00	505.953,00	630.448,00
00608	Promoção da Produção Agropecuária			72.700,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL		72.700,00	72.700,00
00023	Comércio e Serviços			1.256.610,00
00695	Turismo			1.256.610,00
02335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.256.610,00	1.256.610,00
00026	Transporte			1.601.955,00
00782	Transporte Rodoviário			1.601.955,00
02637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.601.955,00	1.601.955,00
00027	Desporto e Lazer			427.133,75
00812	Desporto Comunitário			427.133,75
00817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA	135.675,00	291.458,75	427.133,75
00099	Reserva de Contingência			50.000,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL	50.000,00		50.000,00

	3.564.402,12	38.718.538,93	42.282.941,05
--	--------------	---------------	---------------

NOTA EXPLICATIVA

.....

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

.....

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			2.090.000,00
01.031	Ação Legislativa			2.090.000,00
01.031.0101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI			2.090.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.090.000,00	
02	Judiciária			718.393,08
02.061	Ação Judiciária			718.393,08
02.061.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			718.393,08
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		718.393,08	
04	Administração			7.097.891,05
04.122	Administração Geral			4.170.035,30
04.122.0402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			952.586,30
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		698.124,30	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		254.462,00	
04.122.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			3.217.449,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.368.618,50	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		25.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		661.330,50	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		6.250,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		156.250,00	
04.123	Administração Financeira			2.116.710,00
04.123.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			2.116.710,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.646.272,50	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		464.187,50	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		6.250,00	
04.124	Controle Interno			337.693,75
04.124.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			337.693,75
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		273.168,75	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		64.525,00	
04.131	Comunicação Social			150.510,00
04.131.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			150.510,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		141.541,25	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		8.968,75	
04.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			322.942,00
04.243.0812	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			322.942,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		262.420,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		60.522,00	
08	Assistência Social			1.954.746,97
08.122	Administração Geral			1.361.562,67
08.122.1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			98.333,25
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		73.529,25	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		24.804,00	
08.122.2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			1.263.229,42
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.131.783,89	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		60.224,09	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		68.221,44	
1.669.0000.000000	Outros Recursos - Assistência Social		3.000,00	
08.241	Assistência ao Idoso			84.754,00
08.241.3046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			84.754,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		84.754,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			145.839,75
08.243.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			145.839,75
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		96.534,41	
1.759.9017.000000	Recursos Próprios - Fundos		49.305,34	
08.244	Assistência Comunitária			32.340,64
08.244.1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			32.340,64
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		17.915,34	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		6.796,74	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		7.628,56	
08.245	Serviços Socioassistenciais			330.249,91
08.245.1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			295.799,60
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		236.593,60	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		59.206,00	
08.245.2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			34.450,31
1.701.3120.000000	Emenda Parl. de Bancada Convênio - Estad		12.233,39	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		22.216,92	
10	Saúde			9.790.773,86
10.122	Administração Geral			2.560.511,70
10.122.3048	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE SAUDE			2.560.511,70
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		2.560.511,70	
10.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			147.500,00
10.243.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			147.500,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		32.760,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		114.740,00	
10.301	Atenção Básica			5.513.634,66
10.301.1063	ATENÇÃO PRIMÁRIA			5.513.634,66
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		3.464.576,22	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		1.544.597,66	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		112.800,00	
1.600.3120.000000	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS		86.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		80.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		225.410,78	
1.659.0000.000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		250,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			818.405,00
10.302.1065	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			818.405,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		448.216,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		370.189,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			93.650,00
10.303.1064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			93.650,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		55.700,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		37.950,00	
10.304	Vigilância Sanitária			230.045,00
10.304.1552	VIGILANCIA EM SAUDE			230.045,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		125.670,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		104.375,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			427.027,50
10.305.1552	VIGILANCIA EM SAUDE			427.027,50
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		199.590,41	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		195.487,09	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		31.950,00	
12	Educação			12.110.493,68
12.122	Administração Geral			1.584.543,66
12.122.3049	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE EDUCAÇÃO			1.584.543,66
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		1.584.543,66	
12.306	Alimentação e Nutrição			665.560,14
12.306.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			352.271,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		262.601,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		89.670,00	
12.306.1544	ENSINO FUNDAMENTAL			313.289,14
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		185.641,34	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		127.647,80	
12.361	Ensino Fundamental			8.537.088,98
12.361.1544	ENSINO FUNDAMENTAL			8.537.088,98
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		1.323.351,56	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		231.214,44	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		4.721.839,68	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		60.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		165.750,00	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		100,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		49.476,08	
1.576.0000.000000	Transferências dos Estados - Educação		692.857,22	
1.701.3120.000000	Emenda Parl. de Bancada Convênio - Estad		400.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		892.500,00	
12.365	Educação Infantil			1.217.844,06
12.365.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			1.217.844,06
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		468.311,95	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		130.253,50	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		440.453,01	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		61.856,30	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		57.926,30	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		100,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		43.523,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		15.420,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367	Educação Especial			105.456,84
12.367.1544	ENSINO FUNDAMENTAL			105.456,84
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		58.521,50	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		46.785,34	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		150,00	
13	Cultura			94.718,00
13.392	Difusão Cultural			94.718,00
13.392.0817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			94.718,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		86.893,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		7.825,00	
14	Direitos da Cidadania			123.572,00
14.122	Administração Geral			75.845,00
14.122.3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			75.845,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		75.845,00	
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			47.727,00
14.422.3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			47.727,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		47.727,00	
15	Urbanismo			1.911.831,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana			566.250,00
15.451.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			566.250,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		271.375,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.875,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		62.500,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		82.500,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		85.500,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		62.500,00	
15.452	Serviços Urbanos			1.345.581,16
15.452.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.345.581,16
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		934.099,91	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		411.481,25	
16	Habitação			487.500,00
16.482	Habitação Urbana			487.500,00
16.482.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			487.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		487.500,00	
17	Saneamento			562.272,50
17.512	Saneamento Básico Urbano			562.272,50
17.512.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			562.272,50
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		456.485,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		28.287,50	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		77.500,00	
18	Gestão Ambiental			1.301.902,00
18.512	Saneamento Básico Urbano			50.625,00
18.512.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			50.625,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		28.125,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		22.500,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			1.220.027,00
18.541.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			290.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		90.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		30.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		40.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		30.000,00	
18.541.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			825.077,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		454.129,50	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		169.447,50	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		201.500,00	
18.541.3050	Conservação e Recuperação do Solo Rural			104.950,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		104.950,00	
18.606	Extensão Rural			31.250,00
18.606.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			31.250,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		27.162,50	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		4.087,50	
20	Agricultura			703.148,00
20.606	Extensão Rural			630.448,00
20.606.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			630.448,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		465.170,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		164.028,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		1.250,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			72.700,00
20.608.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			72.700,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		56.350,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		16.350,00	
23	Comércio e Serviços			1.256.610,00
23.695	Turismo			1.256.610,00
23.695.2335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.256.610,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		358.512,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		200.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		329.447,50	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		357.400,50	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		11.250,00	
26	Transporte			1.601.955,00
26.782	Transporte Rodoviário			1.601.955,00
26.782.2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.601.955,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		704.865,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		150.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		250.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		309.840,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		165.000,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		22.250,00	
27	Desporto e Lazer			427.133,75
27.812	Desporto Comunitário			427.133,75
27.812.0817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			427.133,75
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		262.091,25	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		165.042,50	
99	Reserva de Contingência			50.000,00
99.999.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			50.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
			42.282.941,05	42.282.941,05

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.
CPF: 13.508.075/0001-20
CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.090.000,00	718.393,08		7.097.891,05		
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	2.090.000,00	718.393,08		7.097.891,05		

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		1.954.746,97		9.790.773,86		12.110.493,68
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		1.954.746,97		9.790.773,86		12.110.493,68

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	94.718,00	123.572,00	1.911.831,16	487.500,00	562.272,50	1.301.902,00
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	94.718,00	123.572,00	1.911.831,16	487.500,00	562.272,50	1.301.902,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		703.148,00			1.256.610,00	
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		703.148,00			1.256.610,00	



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Extra Orcamentaria	Reserva de Contingência
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.601.955,00	427.133,75			50.000,00
		1.601.955,00	427.133,75			50.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	TOTAL ÓRGÃO					
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.090.000,00 16.213.354,54 12.110.493,68 2.078.318,97 9.790.773,86					
	42.282.941,05					



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN. DE SÃO SALVADOR

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA

CPF:13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF:900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE FONTES

CÓDIGO	FONTE TRIBUNAL	TÍTULO	VALOR RECEITA	VALOR DESPESA	STATUS
1500	1.500.0000.00000	Impostos não vinculados	14.800.929,03	14.800.929,03	OK
1001	1.500.1001.00000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino	3.882.971,01	3.882.971,01	OK
1002	1.500.1002.00000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	6.831.324,33	6.831.324,33	OK
1540	1.540.0000.00000	FUNDEB - 30% Impostos	361.467,94	361.467,94	OK
1070	1.540.1070.00000	FUNDEB - 70% Impostos	5.209.078,03	5.209.078,03	OK
1543	1.543.0000.00000	FUNDEB - VAAR Compl.da União	121.856,30	121.856,30	OK
1550	1.550.0000.00000	Transferência Salário-Educação	223.676,30	223.676,30	OK
1551	1.551.0000.00000	Transferências FNDE - PDDE	350,00	350,00	OK
1552	1.552.0000.00000	Transferências FNDE - PNAE	217.317,80	217.317,80	OK
1553	1.553.0000.00000	Transferências FNDE - PNATE	92.999,08	92.999,08	OK
1569	1.569.0000.00000	Outras Transferências do FNDE	15.420,00	15.420,00	OK
1576	1.576.0000.00000	Transferências dos Estados - Educação	692.857,22	692.857,22	OK
1600	1.600.0000.00000	SUS - Bloco de Manutenção	2.385.088,75	2.385.088,75	OK
3610	1.600.3110.00000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS	112.800,00	112.800,00	OK
3622	1.600.3120.00000	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS	86.000,00	86.000,00	OK
1601	1.601.0000.00000	SUS - Bloco de Estruturação	111.950,00	111.950,00	OK
1605	1.605.0000.00000	Complementação Piso Salarial da Enfermag	225.410,78	225.410,78	OK
1621	1.621.0000.00000	Transferências do SUS Governo Estadual	37.950,00	37.950,00	OK
1659	1.659.0000.00000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	250,00	250,00	OK
1660	1.660.0000.00000	Transferências do FNAS Assistência Socia	151.030,83	151.030,83	OK
1661	1.661.0000.00000	Transferências Estaduais - Assist. Socia	75.850,00	75.850,00	OK
1669	1.669.0000.00000	Outros Recursos - Assistência Social	3.000,00	3.000,00	OK
1700	1.700.0000.00000	Outros Convênios da União	1.875,00	1.875,00	OK
1701	1.701.0000.00000	Outros Convênios dos Estados	442.500,00	442.500,00	OK
3120	1.701.3120.00000	Emenda Parl. de Bancada Convênio - Estad	412.233,39	412.233,39	OK
1706	1.706.0000.00000	Transferência Especial da União	207.500,00	207.500,00	OK
3110	1.706.3110.00000	Emendas Parl. Individuais União	1.164.716,92	1.164.716,92	OK
1709	1.709.0000.00000	Transferência da União dos Recursos Hídr	3.267.832,50	3.267.832,50	OK
1710	1.710.0000.00000	Transferência Especial - Estado	614.900,50	614.900,50	OK
1750	1.750.0000.00000	Contribuição CIDE	36.000,00	36.000,00	OK
1755	1.755.0000.00000	Alienação de Bens - Adm Direta	156.250,00	156.250,00	OK
9017	1.759.9017.00000	Recursos Próprios - Fundos	49.305,34	49.305,34	OK
9018	1.759.9018.00000	Compensação Ambiental	290.250,00	290.250,00	OK
			42.282.941,05	42.282.941,05	

RELAÇÃO DE FONTES

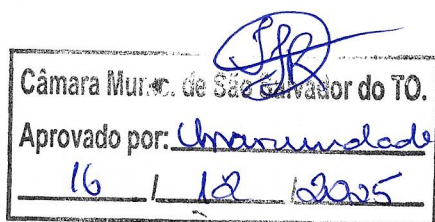
CÓDIGO	VALOR DESPESA	VALOR FONTE	STATUS
011608	20.000,00	20.000,00	OK
011799	50.000,00	50.000,00	OK
011969	5.250,00	5.250,00	OK
011857	52.680,10	52.680,10	OK
011849	70.235,34	70.235,34	OK
011855	4.009.778,74	4.009.778,74	OK
011821	6.187,50	6.187,50	OK
011822	367.151,38	367.151,38	OK
011812	313.289,14	313.289,14	OK
011829	57.186,22	57.186,22	OK
011845	15.420,00	15.420,00	OK
011814	34.170,00	34.170,00	OK
011984	88.170,00	88.170,00	OK
012102	20.000,00	20.000,00	OK
012102	20.000,00	20.000,00	OK
012058	33.200,00	33.200,00	OK
011986	1.101.191,00	1.101.191,00	OK
012019	63.150,00	63.150,00	OK
011989	614.200,00	614.200,00	OK
011874	3.230,00	3.230,00	OK
011893	174.336,44	174.336,44	OK
011893	174.336,44	174.336,44	OK
011756	251.875,00	251.875,00	OK
011756	251.875,00	251.875,00	OK
012079	2.650,00	2.650,00	OK
011668	187.500,00	187.500,00	OK
012077	2.134,26	2.134,26	OK
011621	155.620,00	155.620,00	OK
011747	635.703,00	635.703,00	OK
011631	362.910,00	362.910,00	OK
011668	187.500,00	187.500,00	OK
011948	22.863,47	22.863,47	OK
011713	31.970,00	31.970,00	OK
	9.385.763,03	9.385.763,03	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI 023/2025,

de 16 DE DEZEMBRO DE 2025



**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2026”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 22, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 (C.F.), do Art. 110, parágrafo 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Estadual e Art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04/05/2000, APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026, no valor global de R\$ 42.282.941,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando despesas de apoio ao poder judiciário, todas as despesas do poder legislativo e Executivo, e todas as despesas dos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e das Atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.

§ 1º - Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os órgãos, as unidades, as funções, as sub-funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.

§ 2º - O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 42.282.941,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.425.231,76
RECEITA PATRIMONIAL	247.033,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.437.112,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00
SUB-TOTAL	42.131.878,05
ALIENAÇÃO DE BENS	151.063,00
TÍTULOS	TOTAL
SUB-TOTAL	151.063,00
TOTAL GERAL	42.282.941,05

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 42.282.941,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos):

1. No Orçamento Fiscal, em R\$ 30.413.848,22 (Trinta milhões, quatrocentos e treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

2. No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.869.092,83 (Onze milhões, Oitocentos e sessenta e nove mil e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Administração	7.097.891,05
Agricultura	703.148,00
Assistência Social	1.954.746,97
Comércio e Serviços	1.256.610,00
Cultura	94.718,00
Desporto e Lazer	427.133,75
Direitos da Cidadania	123.572,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Educação	12.110.493,68
Gestão Ambiental	1.301.902,00
Habitação	487.500,00
Judiciária	718.393,08
Legislativa	2.090.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Saneamento	562.272,50
Saúde	9.790.773,86
Transporte	1.601.955,00
Urbanismo	1.911.831,16
TOTAL GERAL	42.282.941,05

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

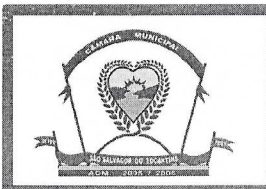
1 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
1	LEGISLATIVA	2.090.000,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
	PREFEITURA MUNICIPAL	16.213.354,54
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE	9.790.773,86
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8	ASSISTENCIA SOCIAL	2.078.318,97
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	12.110.493,68
	TOTAL GERAL	42.282.941,05

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por ato próprio, conforme prescrições constitucionais e mediante a utilização de recursos provenientes:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II- abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais:

§ 1º A abertura de créditos adicionais com base em **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** ou em **excesso de arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, e § 2º da Lei nº 4.320/1964, **não se submeterá ao limite previsto no caput**, restringindo-se aos valores efetivamente apurados.

III - da reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite da dotação consignada;

IV - da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de seus saldos, apuração independente do limite estabelecido no inciso II, deste Art.6º.

V - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 100% do valor apurado, apuração independente do limite estabelecido no inciso II, deste Art.6º.

VI- O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2026, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada, mediante à comunicação e aprovação por parte do Poder Legislativo municipal.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 07 - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei, mediante à comunicação e aprovação por parte do Poder Legislativo municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 08 - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequa- lá as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2026.

Art. 09 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Art. 10 - Fica implantadas e previstas as ações da **Primeira Infância** em atendimento à obrigatoriedade da transparência dos investimentos realizados anualmente em políticas para famílias e crianças de 0 a 06 anos, estabelecidas pelo marco Legal da Primeira Infância.

Art. 11 – Fica o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 atualizado às correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 12 – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, 16 de dezembro de 2025.



IZAQUE MARTINS G. JUNIOR
Presidente da Câmara



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 4	PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				34.217.948,44
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.425.231,76	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			1.369.316,76	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		52.350,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	31.410,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	13.087,50		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	7.852,50		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		1.250,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	750,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	312,50		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	187,50		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		250.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	150.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	62.500,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	37.500,00		
1112.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros		1.250,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.0000.000000	750,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1001.000000	312,50		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1002.000000	187,50		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		452.741,52		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	271.644,91		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	113.185,38		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	67.911,23		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		610.475,24		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	366.285,14		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	152.618,81		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	91.571,29		
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros		1.250,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.0000.000000	750,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001.000000	312,50		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002.000000	187,50		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			55.915,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		10.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	10.000,00		
1121.05.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização da Pesca e Aquicultura		7.450,00		
1121.05.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.500.0000.000000	7.450,00		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	10.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		28.465,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	28.465,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			109.322,01	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			109.322,01	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		109.322,01		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	65.825,01		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	1.875,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000	410,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.709.0000.000000	25.400,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	625,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000	5.187,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.660.894,67	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			24.309.769,17	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		16.464.116,77		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	5.560.309,07		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	5.369.952,23		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	5.533.855,47		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.347.450,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	1.347.450,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		217.452,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	157.452,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	37.500,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	22.500,00		
1712.50.0.1.00.00.00	Cota-parte - Recursos Hídricos		3.242.432,50		
1712.50.0.1.01.00.00	Cota-parte - Recursos Hídricos	1.709.0000.000000	3.242.432,50		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		3.125,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.500.0000.000000	3.125,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		305.100,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	305.100,00		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		457.090,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.0000.000000	207.090,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	250.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		105.802,41		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000	105.802,41		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		2.167.200,49		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	2.167.200,49		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			8.351.125,50	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		6.840.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	4.104.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.710.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.026.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		105.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	63.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	26.250,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	15.750,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		33.100,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	19.860,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	8.275,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	4.965,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		35.375,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	35.375,00		
1722.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras		290.250,00		
1722.53.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras	1.759.9018.000000	290.250,00		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		437.500,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	437.500,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		609.900,50		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.710.0000.000000	609.900,50		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			22.500,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			22.500,00	
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		22.500,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	22.500,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				151.063,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			151.063,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			151.063,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		151.063,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	151.063,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-3.616.535,41
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-3.616.535,41	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.220.915,41	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-2.190.915,41		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-2.190.915,41		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-30.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-30.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.395.620,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.368.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.368.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-21.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-21.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-6.620,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-6.620,00		
				TOTAL ÓRGÃO 4:	30.752.476,03
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.232.722,67
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			47.749,30	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			47.749,30	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		47.749,30		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.1001.000000	200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	25.142,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	3.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	350,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.850,30		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	1.745,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	2.212,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.576.0000.000000	8.250,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.184.973,37	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			1.554.962,18	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		220.676,30		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	220.676,30		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		215.467,50		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	215.467,50		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		91.254,08		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	91.254,08		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		13.208,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	13.208,00		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAR		121.856,30		
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000	121.856,30		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		892.500,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	892.500,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.084.607,22	
1729.52.0.1.00.00.00	Transferências Destinados a Programas de Educação		684.607,22		
1729.52.0.1.01.00.00	Transferências Destinados a Programas de Educação	1.576.0000.000000	684.607,22		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		400.000,00		
1729.99.0.1.99.02.00	Demais Transferências Especiais dos Estado	1.701.3120.000000	400.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			5.545.403,97	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		5.545.403,97		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	336.325,94		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.1070.000000	5.209.078,03		
TOTAL ÓRGÃO 5:					8.232.722,67
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				315.436,48
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			23.300,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			23.300,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		23.300,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	1.800,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	15.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	3.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.669.0000.000000	3.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			292.136,48	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			158.247,75	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		136.030,83		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	136.030,83		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		22.216,92		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	22.216,92		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			84.583,39	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		84.583,39		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	72.350,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.701.3120.000000	12.233,39		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			49.305,34	
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		49.305,34		
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.759.9017.000000	49.305,34		
TOTAL ÓRGÃO 8:					315.436,48
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.982.305,87
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			66.662,44	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			66.662,44	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		66.662,44		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	22.856,34		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	26.856,10		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	14.450,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.605.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	1.250,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.659.0000.000000	250,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.915.643,43	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			2.878.943,43	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		2.240.371,25		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	2.041.571,25		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.3110.000000	112.800,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.3120.000000	86.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		121.785,66		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	121.785,66		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		138.625,74		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	138.625,74		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		43.750,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.0000000	43.750,00	36.700,00	
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		236.910,78		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.0000000	12.500,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.0000000	224.410,78		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		97.500,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.0000000	97.500,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		36.700,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.0000000	36.700,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:					2.982.305,87
TOTAL GERAL DA RECEITA:				42.282.941,05	

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA
CPF: 13.508.075/0001-20
CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.952.674,72
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.982.831,98	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.982.831,98	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.969.351,13		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.231.999,72		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.523.418,63		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	195.562,50		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		31.225,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.225,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.300,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	6.925,00		
3.2.95.00			3.000,00	
3.2.95.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.938.617,74	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		37.700,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	37.700,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		43.750,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	43.750,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.857.167,74	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	950.539,84		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.788.059,50		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	96.206,43		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.881,62		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.735,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	835.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	966.632,53		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	10.430.935,09		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	193.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	453.095,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	67.949,65		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	813.233,08		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.280.266,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.826.816,33	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.826.816,33	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.686.344,84		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.140.471,49		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		453.450,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		453.450,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	453.450,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		42.282.941,05	42.282.941,05	42.282.941,05

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
 LTDA.
 CPF: CPF: 13.508.075/0001-20
 CONTADOR MUNICIPAL

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: CPF: 900.455.801-20
 PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS COMPLEMENTARES NA CAMARA					
	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA					
	01.01.01.031.0101.1.004	00003	4.6.90.71	3.450,00	3.450,00
MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA					
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.04	3.000,00	2.036.550,00
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.11	1.030.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.13	198.300,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00007	3.2.95.21	3.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.3.50.41	10.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	200.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	90.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	3.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	180.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	8.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	300.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	8.710,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00016	3.3.90.91	1.090,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.93	1.000,00	
					2.090.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE					
	04.02.04.122.0402.1.088	00018	4.4.90.52	58.620,00	58.620,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.02.04.122.0402.2.003	00019	3.1.90.04	25.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00020	3.1.90.11	310.450,30	
	04.02.04.122.0402.2.003	00021	3.3.90.14	155.620,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00022	3.3.90.30	58.642,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00023	3.3.90.36	17.125,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00024	3.3.90.39	314.629,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00025	3.3.90.93	12.500,00	893.966,30
					952.586,30



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTRIBUIÇAO AO INSS					
	04.05.04.123.0408.2.018	00026	3.1.90.13	456.320,00	456.320,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	04.05.04.123.0408.2.019	00027	3.3.90.47	362.910,00	362.910,00
MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO					
	04.05.04.123.0408.2.115	00028	3.1.90.04	2.725,00	819.255,00
	04.05.04.123.0408.2.115	00029	3.1.90.11	194.375,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00030	3.3.90.14	27.525,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00031	3.3.90.30	16.350,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00032	3.3.90.36	8.750,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00033	3.3.90.39	465.780,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00034	3.3.90.40	10.000,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00035	3.3.90.91	93.750,00	
AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DIVIDA					
	04.05.04.123.0408.2.125	00036	3.2.90.21	21.300,00	478.225,00
	04.05.04.123.0408.2.125	00037	3.2.90.22	6.925,00	
	04.05.04.123.0408.2.125	00038	4.6.90.71	450.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	04.05.99.999.0408.9.999	00039	9.9.99.99	50.000,00	50.000,00
					2.166.710,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO					
	04.06.04.131.0404.2.112	00040	3.1.90.04	10.000,00	
	04.06.04.131.0404.2.112	00041	3.1.90.11	118.750,00	
	04.06.04.131.0404.2.112	00042	3.3.90.14	4.087,50	
	04.06.04.131.0404.2.112	00043	3.3.90.30	5.787,50	
	04.06.04.131.0404.2.112	00044	3.3.90.36	4.768,75	
	04.06.04.131.0404.2.112	00045	3.3.90.39	7.116,25	150.510,00
					150.510,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Sentaças Judiciais (Precatorios)					
	04.07.02.061.0404.2.193	00046	3.3.90.91	718.393,08	718.393,08
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.					
	04.07.04.122.0404.1.005	00047	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL					
	04.07.04.122.0404.2.005	00051	3.1.90.04	42.560,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00052	3.1.90.11	312.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00053	3.1.90.13	254.328,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00054	3.1.90.91	62.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00055	3.1.90.94	75.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00056	3.3.50.41	27.250,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00057	3.3.90.14	41.081,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00058	3.3.90.30	112.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00059	3.3.90.35	100.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00060	3.3.90.36	110.450,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00061	3.3.90.39	1.463.930,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00062	3.3.90.40	100.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00063	3.3.90.47	37.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00064	3.3.90.93	31.250,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00065	4.4.90.51	187.500,00	
MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE					
	04.07.04.122.0404.2.008	00066	3.3.71.70	43.750,00	43.750,00
TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.					
	04.07.04.122.0404.2.009	00067	3.3.90.30	8.175,00	39.750,00
	04.07.04.122.0404.2.009	00068	3.3.90.36	8.175,00	
	04.07.04.122.0404.2.009	00069	3.3.90.39	23.400,00	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA					
	04.07.04.122.0404.2.010	00070	3.3.90.39	25.600,00	25.600,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	04.07.04.243.0812.2.060	00075	3.1.90.11	185.620,00	322.942,00
	04.07.04.243.0812.2.060	00076	3.1.90.94	25.000,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00077	3.3.90.14	17.726,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00078	3.3.90.30	39.187,50	
	04.07.04.243.0812.2.060	00079	3.3.90.36	6.812,50	
	04.07.04.243.0812.2.060	00080	3.3.90.39	34.096,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00081	3.3.90.40	2.000,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00082	4.4.90.52	12.500,00	
					4.258.784,08



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA					
	04.08.04.124.0404.2.114	00083	3.1.90.11	187.500,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00084	3.1.90.94	12.500,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00085	3.3.90.14	42.862,50	
	04.08.04.124.0404.2.114	00086	3.3.90.30	3.175,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00087	3.3.90.36	3.062,50	
	04.08.04.124.0404.2.114	00088	3.3.90.39	47.000,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00089	3.3.90.40	3.000,00	
	04.08.04.124.0404.2.114	00090	4.4.90.52	38.593,75	337.693,75
					337.693,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA CULTURA					
	04.14.13.392.0817.2.036	00091	3.3.90.30	29.470,00	
	04.14.13.392.0817.2.036	00092	3.3.90.32	1.250,00	
	04.14.13.392.0817.2.036	00093	3.3.90.36	20.555,00	
	04.14.13.392.0817.2.036	00094	3.3.90.39	43.443,00	94.718,00
MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA					
	04.14.17.512.2336.2.122	00095	3.1.90.04	31.970,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00096	3.1.90.11	206.580,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00097	3.3.90.30	63.750,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00098	3.3.90.36	12.500,00	
	04.14.17.512.2336.2.122	00099	3.3.90.39	29.612,50	
	04.14.17.512.2336.2.122	00100	4.4.90.52	23.750,00	368.162,50
MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO					
	04.14.17.512.2336.2.123	00101	3.3.90.30	23.750,00	
	04.14.17.512.2336.2.123	00102	3.3.90.36	18.750,00	
	04.14.17.512.2336.2.123	00103	3.3.90.39	151.610,00	194.110,00
MINEGERAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA					
	04.14.18.512.2336.2.057	00104	3.3.90.30	21.250,00	
	04.14.18.512.2336.2.057	00105	3.3.90.36	10.000,00	
	04.14.18.512.2336.2.057	00106	3.3.90.39	19.375,00	50.625,00
MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
	04.14.18.541.2336.2.049	00107	3.1.90.04	58.610,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00108	3.1.90.11	119.570,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00109	3.3.90.14	20.375,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00110	3.3.90.30	100.292,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00111	3.3.90.36	19.750,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00112	3.3.90.39	191.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00113	3.3.90.40	3.000,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00114	3.3.90.47	8.125,00	521.622,00
INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE					
	04.14.18.541.2336.2.052	00115	3.1.90.11	13.625,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00116	3.3.90.30	10.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00117	3.3.90.36	10.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00118	3.3.90.39	15.450,00	50.875,00
MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO					
	04.14.18.541.2336.2.053	00119	3.3.90.30	5.450,00	
	04.14.18.541.2336.2.053	00120	3.3.90.36	1.475,00	
	04.14.18.541.2336.2.053	00121	3.3.90.39	22.530,00	29.455,00
MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS					
	04.14.18.541.2336.2.124	00122	3.1.90.11	43.750,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00123	3.3.90.30	25.000,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00124	3.3.90.39	137.500,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00125	3.3.90.47	4.375,00	
	04.14.18.541.2336.2.124	00126	4.4.90.51	12.500,00	223.125,00
FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES					
	04.14.23.695.2335.2.006	00127	3.3.90.30	62.500,00	
	04.14.23.695.2335.2.006	00128	3.3.90.31	43.750,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.14.23.695.2335.2.006	00129	3.3.90.32	18.750,00	
	04.14.23.695.2335.2.006	00130	3.3.90.36	29.975,00	
	04.14.23.695.2335.2.006	00131	3.3.90.39	635.703,00	790.678,00
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO					
	04.14.23.695.2335.2.050	00132	3.3.90.14	6.250,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00133	3.3.90.30	8.125,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00134	3.3.90.36	18.750,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00135	3.3.90.39	49.687,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00136	3.3.90.48	12.500,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00137	3.3.90.93	1.250,00	96.562,00
INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA					
	04.14.23.695.2335.2.191	00138	3.3.90.30	15.000,00	
	04.14.23.695.2335.2.191	00139	3.3.90.31	8.520,00	
	04.14.23.695.2335.2.191	00140	3.3.90.36	20.000,00	
	04.14.23.695.2335.2.191	00141	3.3.90.39	325.850,00	369.370,00
					2.789.302,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇADAS.					
	04.16.15.451.1628.1.039	00142	3.3.90.30	15.000,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00143	3.3.90.39	18.750,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00144	4.4.90.51	251.875,00	285.625,00
AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE.MU.HAB.URBANISMO					
	04.16.15.451.1628.1.040	00145	4.4.90.52	180.625,00	180.625,00
CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO					
	04.16.15.451.1628.2.137	00146	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO					
	04.16.15.452.1628.2.039	00147	3.1.90.04	78.632,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00148	3.1.90.11	386.589,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00149	3.3.90.14	5.000,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00150	3.3.90.30	103.282,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00151	3.3.90.36	6.250,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00152	3.3.90.39	265.321,16	
	04.16.15.452.1628.2.039	00153	3.3.90.40	10.000,00	855.074,16
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	04.16.15.452.1628.2.041	00154	3.3.90.30	56.250,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00155	3.3.90.36	9.375,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00156	3.3.90.39	406.132,00	471.757,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
	04.16.15.452.1628.2.042	00157	3.3.90.30	3.975,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00158	3.3.90.36	2.725,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00159	3.3.90.39	12.050,00	18.750,00
CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES					
	04.16.16.482.1628.1.011	00160	4.4.90.51	487.500,00	487.500,00
					2.399.331,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS					
	04.20.18.541.2033.1.091	00161	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	04.20.18.541.2033.2.150	00162	4.4.90.51	190.000,00	190.000,00
Manejo e Conservação do Solo					
	04.20.18.541.3050.2.195	00163	3.1.90.04	10.000,00	104.950,00
	04.20.18.541.3050.2.195	00164	3.1.90.11	15.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00165	3.1.90.13	5.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00166	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00167	3.3.90.30	7.500,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00168	3.3.90.36	12.450,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00169	3.3.90.39	30.000,00	
	04.20.18.541.3050.2.195	00170	4.4.90.52	20.000,00	
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL.					
	04.20.18.606.2033.1.058	00171	4.4.90.51	31.250,00	31.250,00
AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOBILIARIO/ VEICULOS					
	04.20.20.606.2033.1.054	00172	4.4.90.52	124.495,00	124.495,00
MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTURA					
	04.20.20.606.2033.2.046	00173	3.1.90.11	200.000,00	505.953,00
	04.20.20.606.2033.2.046	00174	3.1.90.94	25.000,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00175	3.3.90.14	12.500,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00176	3.3.90.30	73.453,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00177	3.3.90.36	12.500,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00178	3.3.90.39	170.000,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00179	4.4.90.51	12.500,00	
INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICUTORES					
	04.20.20.608.2033.2.047	00180	3.3.90.30	13.625,00	72.700,00
	04.20.20.608.2033.2.047	00181	3.3.90.36	13.625,00	
	04.20.20.608.2033.2.047	00182	3.3.90.39	45.450,00	
					1.129.348,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	04.26.26.782.2637.2.121	00183	3.1.90.04	18.750,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00184	3.1.90.11	375.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00185	3.3.90.14	6.250,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00186	3.3.90.30	212.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00187	3.3.90.36	6.250,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00188	3.3.90.39	210.370,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00189	3.3.90.40	10.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00190	4.4.90.51	178.125,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00191	4.4.90.52	62.500,00	1.079.245,00
MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS					
	04.26.26.782.2637.2.127	00192	3.3.90.30	53.600,00	
	04.26.26.782.2637.2.127	00193	3.3.90.36	6.250,00	
	04.26.26.782.2637.2.127	00194	3.3.90.39	72.860,00	132.710,00
EMENDAS PARLAMENTARES - PREFEITURA					
	04.26.26.782.2637.2.192	00195	3.3.90.30	40.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.192	00196	3.3.90.39	190.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.192	00197	4.4.90.52	160.000,00	390.000,00
					1.601.955,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CÓDIGO: 43

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.					
	04.43.27.812.0817.1.034	00198	3.3.90.36	13.625,00	85.675,00
	04.43.27.812.0817.1.034	00199	3.3.90.39	23.175,00	
	04.43.27.812.0817.1.034	00200	4.4.90.51	48.875,00	
CONSTR E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS					
	04.43.27.812.0817.1.143	00201	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO					
	04.43.27.812.0817.2.037	00202	3.3.90.31	30.510,00	155.028,75
	04.43.27.812.0817.2.037	00203	3.3.90.32	15.098,75	
	04.43.27.812.0817.2.037	00204	3.3.90.36	10.900,00	
	04.43.27.812.0817.2.037	00205	3.3.90.39	98.520,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE					
	04.43.27.812.0817.2.194	00206	3.1.90.04	1.362,50	136.430,00
	04.43.27.812.0817.2.194	00207	3.1.90.11	25.630,00	
	04.43.27.812.0817.2.194	00208	3.3.90.14	1.250,00	
	04.43.27.812.0817.2.194	00209	3.3.90.30	101.250,00	
	04.43.27.812.0817.2.194	00210	4.4.90.52	6.937,50	
					427.133,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.3049.1.021	00211	4.4.90.51	20.867,12	20.867,12
Aquisicao de Materiais Permanente e Veiculos - Fundo Municipal de Educação					
	05.11.12.122.3049.1.140	00212	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.3049.2.095	00213	3.3.90.30	3.406,25	6.812,50
	05.11.12.122.3049.2.095	00214	3.3.90.36	3.406,25	
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.3049.2.109	00215	3.1.90.11	233.456,00	1.506.864,04
	05.11.12.122.3049.2.109	00216	3.3.90.14	84.550,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00217	3.3.90.30	512.374,61	
	05.11.12.122.3049.2.109	00218	3.3.90.35	200.000,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00219	3.3.90.36	16.250,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00220	3.3.90.39	402.451,87	
	05.11.12.122.3049.2.109	00221	3.3.90.40	5.000,00	
	05.11.12.122.3049.2.109	00222	4.4.90.52	52.781,56	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PRE INFANCIA					
	05.11.12.306.1058.2.157	00223	3.3.90.30	227.271,00	227.271,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLA - PRE INFANCIA					
	05.11.12.306.1058.2.158	00224	3.3.90.30	125.000,00	125.000,00
Alimentação escolar - Ensino Fundamental					
	05.11.12.306.1544.2.058	00225	3.3.90.30	313.289,14	313.289,14
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL.					
	05.11.12.361.1544.1.136	00226	4.4.90.51	61.245,00	61.245,00
EMENDA PARLAMENTAR - EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1544.1.141	00227	4.4.90.51	600.000,00	1.292.500,00
	05.11.12.361.1544.1.141	00228	4.4.90.52	692.500,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.-ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1544.1.142	00229	4.4.90.52	152.870,00	152.870,00
MANUTENção DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1544.2.023	00230	3.1.90.04	78.689,21	1.108.735,06
	05.11.12.361.1544.2.023	00231	3.1.90.11	217.850,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00232	3.1.90.13	160.125,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00233	3.1.90.94	19.312,50	
	05.11.12.361.1544.2.023	00234	3.3.90.14	6.187,50	
	05.11.12.361.1544.2.023	00235	3.3.90.30	367.151,38	
	05.11.12.361.1544.2.023	00236	3.3.90.32	31.745,60	
	05.11.12.361.1544.2.023	00237	3.3.90.36	43.750,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00238	3.3.90.39	170.173,87	
	05.11.12.361.1544.2.023	00239	3.3.90.40	10.000,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00240	3.3.90.47	3.750,00	
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI - ENSINO FUNDAMENTAL.					
	05.11.12.361.1544.2.178	00241	3.3.90.30	34.170,00	63.060,00
	05.11.12.361.1544.2.178	00242	3.3.90.39	10.710,00	
	05.11.12.361.1544.2.178	00243	4.4.90.51	10.580,00	
	05.11.12.361.1544.2.178	00244	4.4.90.52	7.600,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.11.12.361.1544.2.189	00245	3.3.90.30	57.186,22	729.974,80
	05.11.12.361.1544.2.189	00246	3.3.90.36	10.795,00	
	05.11.12.361.1544.2.189	00247	3.3.90.39	661.993,58	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1058.1.023	00248	4.4.90.52	51.450,00	51.450,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1058.2.028	00249	3.1.90.04	20.000,00	381.238,25
	05.11.12.365.1058.2.028	00250	3.1.90.11	31.250,00	
	05.11.12.365.1058.2.028	00251	3.3.90.30	119.900,30	
	05.11.12.365.1058.2.028	00252	3.3.90.36	9.993,75	
	05.11.12.365.1058.2.028	00253	3.3.90.39	177.945,70	
	05.11.12.365.1058.2.028	00254	4.4.90.51	22.148,50	
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI - ENSINO INFANTIL.					
	05.11.12.365.1058.2.179	00255	3.3.90.30	15.420,00	53.890,00
	05.11.12.365.1058.2.179	00256	3.3.90.39	12.500,00	
	05.11.12.365.1058.2.179	00257	4.4.90.51	10.500,00	
	05.11.12.365.1058.2.179	00258	4.4.90.52	15.470,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1058.2.190	00259	3.3.90.30	21.520,00	98.703,00
	05.11.12.365.1058.2.190	00260	3.3.90.36	14.350,00	
	05.11.12.365.1058.2.190	00261	3.3.90.39	62.833,00	
ENSINO ESPECIAL - AEE					
	05.11.12.367.1544.2.026	00262	3.1.90.04	20.084,00	105.456,84
	05.11.12.367.1544.2.026	00263	3.1.90.11	70.235,34	
	05.11.12.367.1544.2.026	00264	3.3.90.14	150,00	
	05.11.12.367.1544.2.026	00265	3.3.90.30	5.450,00	
	05.11.12.367.1544.2.026	00266	3.3.90.36	4.087,50	
	05.11.12.367.1544.2.026	00267	3.3.90.39	5.450,00	
					6.349.226,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1544.2.128	00268	3.1.90.04	65.860,31	
	05.13.12.361.1544.2.128	00269	3.1.90.11	4.009.778,74	
	05.13.12.361.1544.2.128	00270	3.1.90.13	561.850,63	4.637.489,68
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1544.2.129	00271	3.1.90.04	32.410,56	
	05.13.12.361.1544.2.129	00272	3.1.90.11	52.680,10	
	05.13.12.361.1544.2.129	00273	3.1.90.13	20.745,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00274	3.3.90.14	25.465,78	
	05.13.12.361.1544.2.129	00275	3.3.90.30	41.263,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00276	3.3.90.36	6.875,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00277	3.3.90.39	49.050,00	
	05.13.12.361.1544.2.129	00278	3.3.90.47	2.725,00	231.214,44
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	05.13.12.361.1544.2.196	00279	3.1.90.04	50.000,00	
	05.13.12.361.1544.2.196	00280	3.1.90.11	200.000,00	
	05.13.12.361.1544.2.196	00281	3.1.90.13	10.000,00	260.000,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL					
	05.13.12.365.1058.2.130	00282	3.1.90.04	186.520,31	
	05.13.12.365.1058.2.130	00283	3.1.90.11	130.789,00	
	05.13.12.365.1058.2.130	00284	3.1.90.13	50.000,00	367.309,31
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL					
	05.13.12.365.1058.2.131	00285	3.1.90.04	25.678,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00286	3.1.90.11	41.850,50	
	05.13.12.365.1058.2.131	00287	3.1.90.13	10.000,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00288	3.3.90.30	31.250,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00289	3.3.90.36	2.725,00	
	05.13.12.365.1058.2.131	00290	3.3.90.39	18.750,00	130.253,50
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INFANTIL - FUNDEB					
	05.13.12.365.1058.2.197	00291	3.1.90.04	40.000,00	
	05.13.12.365.1058.2.197	00292	3.1.90.11	80.000,00	
	05.13.12.365.1058.2.197	00293	3.1.90.13	15.000,00	135.000,00
					5.761.266,93

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS					
	08.08.08.122.1060.2.169	00294	3.3.90.14	3.230,00	
	08.08.08.122.1060.2.169	00295	3.3.90.30	14.306,25	
	08.08.08.122.1060.2.169	00296	3.3.90.31	5.500,00	
	08.08.08.122.1060.2.169	00297	3.3.90.36	8.175,00	
	08.08.08.122.1060.2.169	00298	3.3.90.39	8.175,00	39.386,25
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08.08.08.122.1060.2.170	00299	3.1.90.11	17.653,00	
	08.08.08.122.1060.2.170	00300	3.3.90.14	5.470,00	
	08.08.08.122.1060.2.170	00301	3.3.90.30	18.949,00	
	08.08.08.122.1060.2.170	00302	3.3.90.39	16.875,00	58.947,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
	08.08.08.122.2740.2.168	00303	3.1.90.04	125.450,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00304	3.1.90.11	238.778,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00305	3.1.90.13	124.250,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00306	3.1.90.94	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00307	3.3.90.14	60.173,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00308	3.3.90.30	174.336,44	
	08.08.08.122.2740.2.168	00309	3.3.90.31	5.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00310	3.3.90.32	8.650,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00311	3.3.90.33	5.235,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00312	3.3.90.35	72.400,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00313	3.3.90.36	17.543,75	
	08.08.08.122.2740.2.168	00314	3.3.90.39	262.104,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00315	3.3.90.40	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00316	3.3.90.47	12.500,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00317	3.3.90.48	12.500,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00318	3.3.90.93	10.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00319	4.4.90.51	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.168	00320	4.4.90.52	15.623,00	1.204.543,19
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
	08.08.08.122.2740.2.175	00321	3.1.90.11	12.528,41	
	08.08.08.122.2740.2.175	00322	3.3.90.14	9.845,45	
	08.08.08.122.2740.2.175	00323	3.3.90.30	11.306,31	
	08.08.08.122.2740.2.175	00324	3.3.90.36	3.452,66	
	08.08.08.122.2740.2.175	00325	3.3.90.39	21.553,40	58.686,23
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
	08.08.08.243.1058.2.176	00326	3.1.90.11	12.500,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00327	3.3.90.08	5.000,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00328	3.3.90.30	9.375,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00329	3.3.90.32	7.351,00	
	08.08.08.243.1058.2.176	00330	3.3.90.39	8.000,00	42.226,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	08.08.08.244.1060.2.173	00331	3.3.90.08	6.500,00	
	08.08.08.244.1060.2.173	00332	3.3.90.32	13.800,99	
	08.08.08.244.1060.2.173	00333	3.3.90.48	5.074,65	25.375,64
PROCADSUAS					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.1060.2.177	00334	3.3.90.30	1.500,00	
	08.08.08.244.1060.2.177	00335	3.3.90.36	2.000,00	
	08.08.08.244.1060.2.177	00336	3.3.90.39	3.465,00	6.965,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	08.08.08.245.1060.2.171	00337	3.1.90.04	34.068,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00338	3.1.90.11	60.285,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00339	3.3.90.14	12.187,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00340	3.3.90.30	56.250,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00341	3.3.90.32	10.750,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00342	3.3.90.36	18.175,00	
	08.08.08.245.1060.2.171	00343	3.3.90.39	48.791,00	240.506,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
	08.08.08.245.1060.2.172	00344	3.1.90.04	12.612,50	
	08.08.08.245.1060.2.172	00345	3.1.90.11	15.265,33	
	08.08.08.245.1060.2.172	00346	3.3.90.30	12.289,67	
	08.08.08.245.1060.2.172	00347	3.3.90.36	5.038,56	
	08.08.08.245.1060.2.172	00348	3.3.90.39	10.087,54	55.293,60
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08.08.08.245.2740.2.174	00349	3.3.90.30	2.134,26	
	08.08.08.245.2740.2.174	00350	3.3.90.31	2.926,43	
	08.08.08.245.2740.2.174	00351	3.3.90.36	2.650,00	
	08.08.08.245.2740.2.174	00352	3.3.90.39	15.634,72	
	08.08.08.245.2740.2.174	00353	4.4.90.51	5.879,22	
	08.08.08.245.2740.2.174	00354	4.4.90.52	5.225,68	34.450,31
					1.766.379,22

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PRIORIDADES					
	08.30.08.243.1058.2.072	00355	3.3.90.30	22.863,47	65.683,75
	08.30.08.243.1058.2.072	00356	3.3.90.32	12.410,28	
	08.30.08.243.1058.2.072	00357	3.3.90.39	30.410,00	
MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.1058.2.091	00358	3.1.90.11	11.560,00	25.430,00
	08.30.08.243.1058.2.091	00359	3.3.90.14	1.250,00	
	08.30.08.243.1058.2.091	00360	3.3.90.30	5.000,00	
	08.30.08.243.1058.2.091	00361	3.3.90.36	2.500,00	
	08.30.08.243.1058.2.091	00362	3.3.90.39	5.120,00	
MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.1058.2.092	00363	3.3.90.14	1.250,00	12.500,00
	08.30.08.243.1058.2.092	00364	3.3.90.30	3.125,00	
	08.30.08.243.1058.2.092	00365	3.3.90.36	3.125,00	
	08.30.08.243.1058.2.092	00366	3.3.90.39	5.000,00	
					103.613,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal do Idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.089	00367	4.4.90.52	12.500,00	12.500,00
Construção, reforma e ampliação do predio de acolhimento ao idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.090	00368	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI					
	08.31.08.241.3046.2.111	00369	3.1.90.11	8.250,00	34.754,00
	08.31.08.241.3046.2.111	00370	3.3.90.14	2.500,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00371	3.3.90.30	11.754,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00372	3.3.90.36	3.500,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00373	3.3.90.39	8.750,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO IDOSO - CMI					
	08.31.08.241.3046.2.140	00374	3.3.90.14	6.250,00	12.500,00
	08.31.08.241.3046.2.140	00375	3.3.90.30	6.250,00	
					84.754,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

CÓDIGO: 45

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher					
	08.45.14.122.3051.2.199	00376	3.1.90.11	12.500,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00377	3.1.90.13	5.000,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00378	3.3.90.14	2.850,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00379	3.3.90.30	20.000,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00380	3.3.90.36	8.741,00	
	08.45.14.122.3051.2.199	00381	3.3.90.39	26.754,00	75.845,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres					
	08.45.14.422.3051.2.198	00382	3.3.90.30	15.852,00	
	08.45.14.422.3051.2.198	00383	3.3.90.36	10.000,00	
	08.45.14.422.3051.2.198	00384	3.3.90.39	21.875,00	47.727,00
					123.572,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Investimentos para o Fundo Municipal de Saude (Obras/Aquisição)					
	10.28.10.122.3048.1.139	00385	4.4.90.51	20.000,00	
	10.28.10.122.3048.1.139	00386	4.4.90.52	32.560,00	52.560,00
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.122.3048.2.021	00390	3.3.90.14	5.250,00	
	10.28.10.122.3048.2.021	00391	3.3.90.30	4.375,00	9.625,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.122.3048.2.073	00392	3.1.90.04	253.842,74	
	10.28.10.122.3048.2.073	00393	3.1.90.11	651.250,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00394	3.1.90.13	340.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00395	3.1.90.94	18.750,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00396	3.3.90.14	55.653,45	
	10.28.10.122.3048.2.073	00397	3.3.90.30	230.580,20	
	10.28.10.122.3048.2.073	00398	3.3.90.33	12.500,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00399	3.3.90.35	283.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00400	3.3.90.36	65.250,31	
	10.28.10.122.3048.2.073	00401	3.3.90.39	500.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00402	3.3.90.40	20.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00403	3.3.90.47	12.500,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00404	3.3.90.93	10.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00405	4.4.90.51	20.000,00	
	10.28.10.122.3048.2.073	00406	4.4.90.52	25.000,00	2.498.326,70
Atenção à Saúde da Gestante - Primeira Infancia					
	10.28.10.243.1058.2.180	00410	3.3.90.30	10.450,00	
	10.28.10.243.1058.2.180	00411	3.3.90.32	8.000,00	
	10.28.10.243.1058.2.180	00412	3.3.90.36	15.000,00	
	10.28.10.243.1058.2.180	00413	3.3.90.39	25.800,00	59.250,00
Atenção Integral à Saúde da Criança de 0 a 6 Anos - Primeira Infancia					
	10.28.10.243.1058.2.181	00414	3.3.90.30	12.840,00	
	10.28.10.243.1058.2.181	00415	3.3.90.36	18.000,00	
	10.28.10.243.1058.2.181	00416	3.3.90.39	57.410,00	88.250,00
AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/SEC.M.DE SAUDE E SAN.					
	10.28.10.301.1063.1.012	00417	4.4.90.52	88.170,00	88.170,00
Unidade de Saúde/Construção, Reforma ou Ampliação					
	10.28.10.301.1063.1.138	00418	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.301.1063.2.079	00419	3.1.90.04	61.250,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00420	3.1.90.11	61.095,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00421	3.3.90.30	17.532,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00422	3.3.90.36	60.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00423	3.3.90.39	75.600,00	
	10.28.10.301.1063.2.079	00424	4.4.90.52	15.000,00	290.477,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
	10.28.10.301.1063.2.090	00425	3.1.90.11	55.132,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00426	3.3.90.14	10.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00427	3.3.90.30	13.625,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00428	3.3.90.32	5.450,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.301.1063.2.090	00429	3.3.90.36	2.375,00	
	10.28.10.301.1063.2.090	00430	3.3.90.39	5.100,00	91.682,00
EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE					
	10.28.10.301.1063.2.183	00431	3.3.90.36	20.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.183	00432	3.3.90.39	56.300,00	
	10.28.10.301.1063.2.183	00433	4.4.90.51	90.000,00	
	10.28.10.301.1063.2.183	00434	4.4.90.52	32.500,00	198.800,00
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
	10.28.10.301.1063.2.186	00435	3.1.90.11	719.373,00	719.373,00
BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	10.28.10.301.1063.2.187	00436	3.1.90.04	667.776,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00437	3.1.90.11	1.101.191,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00438	3.1.90.13	312.500,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00439	3.3.90.14	59.125,66	
	10.28.10.301.1063.2.187	00440	3.3.90.30	614.200,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00441	3.3.90.36	112.500,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00442	3.3.90.39	1.142.840,00	
	10.28.10.301.1063.2.187	00443	3.3.90.48	15.000,00	4.025.132,66
MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE					
	10.28.10.302.1065.2.074	00444	3.3.90.30	80.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.074	00445	3.3.90.36	15.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.074	00446	3.3.90.39	512.500,00	607.500,00
MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO					
	10.28.10.302.1065.2.105	00447	3.3.90.14	10.500,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00448	3.3.90.30	13.875,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00449	3.3.90.32	6.250,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00450	3.3.90.39	8.530,00	
	10.28.10.302.1065.2.105	00451	3.3.90.48	22.875,00	62.030,00
Custeio - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar					
	10.28.10.302.1065.2.185	00452	3.3.90.14	35.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00453	3.3.90.30	32.000,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00454	3.3.90.32	9.375,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00455	3.3.90.36	12.500,00	
	10.28.10.302.1065.2.185	00456	3.3.90.39	60.000,00	148.875,00
Custeio - Assistência farmacêutica					
	10.28.10.303.1064.2.184	00457	3.3.90.30	63.150,00	
	10.28.10.303.1064.2.184	00458	3.3.90.32	15.000,00	
	10.28.10.303.1064.2.184	00459	3.3.90.36	15.500,00	93.650,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	10.28.10.304.1552.2.120	00460	3.1.90.04	12.500,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00461	3.1.90.11	145.670,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00462	3.3.90.14	6.250,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00463	3.3.90.30	37.500,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00464	3.3.90.36	3.125,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00465	3.3.90.39	25.000,00	230.045,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS					
	10.28.10.305.1552.2.084	00466	3.1.90.11	316.140,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.305.1552.2.084	00467	3.3.90.14	1.875,00	
	10.28.10.305.1552.2.084	00468	3.3.90.30	18.750,00	
	10.28.10.305.1552.2.084	00469	3.3.90.36	6.500,00	
	10.28.10.305.1552.2.084	00470	3.3.90.39	50.562,50	
	10.28.10.305.1552.2.084	00471	4.4.90.52	33.200,00	427.027,50
					9.790.773,86
					42.282.941,05

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.425.231,76		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.982.831,98	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.225,00	
RECEITA PATRIMONIAL	247.033,75		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.938.617,74	36.952.674,72
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.437.112,54				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	42.131.878,05			
SOMA		42.131.878,05	SOMA		36.952.674,72
TOTAL		42.131.878,05	SUPERAVIT		5.179.203,33
			TOTAL		42.131.878,05
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	4.826.816,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	151.063,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	453.450,00	5.280.266,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		151.063,00			
SOMA		151.063,00	SOMA		5.280.266,33
DEFICIT		5.129.203,33			
TOTAL		5.280.266,33	TOTAL		5.280.266,33

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	42.131.878,05	36.952.674,72
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	151.063,00	5.280.266,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	42.282.941,05	42.282.941,05

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.036.550,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.231.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.231.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.030.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.300,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.000,00	
3.2.95.00			3.000,00	
3.2.95.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		802.250,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.450,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.450,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		791.800,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.710,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.090,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.450,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.450,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.450,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	3.450,00		
				2.090.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			893.966,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.450,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.450,30	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	310.450,30		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		558.516,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		558.516,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	155.620,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	58.642,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	17.125,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	314.629,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			58.620,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		58.620,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.620,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.620,00		
				952.586,30

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.666.710,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		653.420,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		653.420,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.725,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	194.375,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	456.320,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		28.225,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.225,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.300,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	6.925,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		985.065,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		985.065,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.525,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.350,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	8.750,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	465.780,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	362.910,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	93.750,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		450.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	450.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		50.000,00	
				2.166.710,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.510,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.750,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.750,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	118.750,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.760,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.760,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.087,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.787,50		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	4.768,75		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.116,25		
				150.510,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.908.784,08
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		957.508,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		957.508,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.560,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	498.120,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.328,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.951.276,08	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.250,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.250,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		43.750,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	43.750,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.880.276,08	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	58.807,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	159.862,50		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	125.437,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.547.026,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	102.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.500,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	718.393,08		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.250,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.500,00		
				4.258.784,08

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			299.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	187.500,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	12.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.100,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.862,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.175,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.062,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	47.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.593,75
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		38.593,75	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.593,75	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.593,75		
				337.693,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.753.052,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		474.105,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		474.105,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.580,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	383.525,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.278.947,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.278.947,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26.625,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	365.487,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	52.270,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	162.655,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.622.660,50		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	3.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	12.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		36.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.250,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.750,00		
				2.789.302,50

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.379.331,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		465.221,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.221,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.632,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	386.589,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		914.110,16	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		914.110,16	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	178.507,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	18.350,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	702.253,16		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.020.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.020.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	839.375,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.625,00		
				2.399.331,16

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			651.103,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	215.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	25.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		396.103,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		396.103,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.578,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	38.575,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	245.450,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			478.245,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		478.245,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		478.245,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	333.750,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.495,00		
				1.129.348,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.201.330,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		393.750,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.750,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.750,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	375.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		807.580,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		807.580,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	305.600,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	12.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	473.230,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.625,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		400.625,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.625,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.125,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.500,00		
				1.601.955,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CÓDIGO: 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			321.321,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.992,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.992,50	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.362,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.630,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		294.328,75	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.328,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.250,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.250,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	30.510,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.098,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	24.525,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	121.695,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.812,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		105.812,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.812,50	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.875,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.937,50		
				427.133,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.601.214,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		851.002,05	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		851.002,05	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.773,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	552.791,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.125,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	19.312,50		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.750.212,52	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.750.212,52	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	90.887,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.138,90		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.745,60		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	102.632,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.504.058,02		
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P.J.	15.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.750,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.748.012,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.748.012,18	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.748.012,18	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	725.340,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022.671,56		
				6.349.226,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDEB

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.761.266,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.583.163,15	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.583.163,15	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.469,18		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.515.098,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	667.595,63		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.103,78	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.103,78	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.465,78		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.513,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	9.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	67.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.725,00		
				5.761.266,93

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.719.651,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		673.390,24	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		673.390,24	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.130,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	357.009,74		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.250,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.046.261,08	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.046.261,08	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.905,45		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.446,93		
3.3.90.31	PRÊMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	13.426,43		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.551,99		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.235,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	57.034,97		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	394.685,66		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	17.574,65		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.727,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		46.727,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.727,90	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.879,22		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.848,68		
				1.766.379,22

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.613,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.560,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.560,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.560,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.053,75	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.053,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.988,47		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.410,28		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.625,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	40.530,00		
				103.613,75

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.254,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.250,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.250,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.250,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.004,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.004,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.750,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.004,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.750,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		37.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00		
				84.754,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

CÓDIGO: 45

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			123.572,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.500,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.072,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.072,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.850,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.852,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	18.741,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	48.629,00		
				123.572,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.334.343,86
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.716.469,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.716.469,74	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	995.368,74		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.049.851,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	652.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	18.750,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.617.874,12	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.617.874,12	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	183.654,11		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.148.877,20		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.075,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	283.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	345.750,31		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.519.642,50		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	37.875,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			456.430,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		456.430,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		456.430,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.430,00		
				9.790.773,86
				42.282.941,05

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
1.001	OBRAS COMPLEMENTARES NA CAMARA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
1.005	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.011	CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES	487.500,00	487.500,00	0,00	0,00	487.500,00
1.012	AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/S	88.170,00	22.850,00	65.320,00	0,00	88.170,00
1.021	CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUC	20.867,12	20.867,12	0,00	0,00	20.867,12
1.023	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL	51.450,00	51.450,00	0,00	0,00	51.450,00
1.034	AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.	85.675,00	52.262,50	33.412,50	36.800,00	48.875,00
1.039	PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇA	285.625,00	86.875,00	198.750,00	33.750,00	251.875,00
1.040	AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE	180.625,00	104.500,00	76.125,00	0,00	180.625,00
1.054	AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOB	124.495,00	115.120,00	9.375,00	0,00	124.495,00
1.058	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA R	31.250,00	27.162,50	4.087,50	0,00	31.250,00
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE	58.620,00	58.620,00	0,00	0,00	58.620,00
1.089	Aqui. de Mob./Equi./Veiculos para o FMI	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.090	Const./Ref./Amp. Prédio de Aco. ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.091	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	100.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00
1.136	CONST AMPLI REFOR UNID ESCO-FUNDAMENTAL	61.245,00	61.245,00	0,00	0,00	61.245,00
1.138	Unidade de Saúde/Const.Reforma ou Amplia	100.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
1.139	Investimentos Fundo Saude (Obras/Aquisi)	52.560,00	52.560,00	0,00	0,00	52.560,00
1.140	Aquis Mat Perman/Veículo-Fundo Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.141	EMENDA PARLAMENTAR - EDUCAÇÃO	1.292.500,00	0,00	1.292.500,00	0,00	1.292.500,00
1.142	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.-ENSINO FUNDAMENTAL	152.870,00	152.870,00	0,00	0,00	152.870,00
1.143	CONSTR E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.001	MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA	2.036.550,00	2.036.550,00	0,00	2.036.550,00	0,00
2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	893.966,30	639.504,30	254.462,00	893.966,30	0,00
2.005	MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL	2.958.349,00	2.159.518,50	798.830,50	2.770.849,00	187.500,00
2.006	FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES	790.678,00	222.575,00	568.103,00	790.678,00	0,00
2.008	MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE	43.750,00	43.750,00	0,00	43.750,00	0,00
2.009	TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.	39.750,00	39.750,00	0,00	39.750,00	0,00
2.010	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA	25.600,00	25.600,00	0,00	25.600,00	0,00
2.018	CONTRIBUIÇÃO AO INSS	456.320,00	456.320,00	0,00	456.320,00	0,00
2.019	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	362.910,00	266.410,00	96.500,00	362.910,00	0,00
2.021	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	9.625,00	9.625,00	0,00	9.625,00	0,00
2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.108.735,06	942.885,06	165.850,00	1.108.735,06	0,00
2.026	ENSINO ESPECIAL - AEE	105.456,84	58.521,50	46.935,34	105.456,84	0,00
2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	381.238,25	323.211,95	58.026,30	359.089,75	22.148,50
2.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA	94.718,00	86.893,00	7.825,00	94.718,00	0,00
2.037	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO	155.028,75	79.648,75	75.380,00	155.028,75	0,00
2.039	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO	855.074,16	620.749,16	234.325,00	855.074,16	0,00
2.041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	471.757,00	298.007,00	173.750,00	471.757,00	0,00
2.042	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	18.750,00	15.343,75	3.406,25	18.750,00	0,00
2.046	MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTUR	505.953,00	350.050,00	155.903,00	493.453,00	12.500,00
2.047	INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	72.700,00	56.350,00	16.350,00	72.700,00	0,00
2.049	MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENT	521.622,00	252.387,00	269.235,00	521.622,00	0,00
2.050	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	96.562,00	47.937,00	48.625,00	96.562,00	0,00
2.052	INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE	50.875,00	37.250,00	13.625,00	50.875,00	0,00
2.053	MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO	29.455,00	22.617,50	6.837,50	29.455,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.057	MINEGERAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA	50.625,00	28.125,00	22.500,00	50.625,00	0,00
2.058	Alimentação escolar - Ensino Fundamental	313.289,14	185.641,34	127.647,80	313.289,14	0,00
2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	322.942,00	262.420,00	60.522,00	310.442,00	12.500,00
2.072	CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PRIORIDADES	65.683,75	16.378,41	49.305,34	65.683,75	0,00
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.498.326,70	2.498.326,70	0,00	2.453.326,70	45.000,00
2.074	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	607.500,00	380.686,00	226.814,00	607.500,00	0,00
2.079	INCENTIVO à SAÚDE BUCAL	290.477,00	60.230,00	230.247,00	275.477,00	15.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	427.027,50	199.590,41	227.437,09	393.827,50	33.200,00
2.090	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	91.682,00	4.000,00	87.682,00	91.682,00	0,00
2.091	MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI	25.430,00	25.430,00	0,00	25.430,00	0,00
2.092	MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
2.095	MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.812,50	6.812,50	0,00	6.812,50	0,00
2.105	MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO	62.030,00	55.030,00	7.000,00	62.030,00	0,00
2.109	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	1.506.864,04	1.506.864,04	0,00	1.454.082,48	52.781,56
2.111	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	34.754,00	34.754,00	0,00	34.754,00	0,00
2.112	MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO	150.510,00	141.541,25	8.968,75	150.510,00	0,00
2.114	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	337.693,75	273.168,75	64.525,00	299.100,00	38.593,75
2.115	MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	819.255,00	445.317,50	373.937,50	819.255,00	0,00
2.120	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.045,00	125.670,00	104.375,00	230.045,00	0,00
2.121	MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.079.245,00	616.780,00	462.465,00	838.620,00	240.625,00
2.122	MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA	368.162,50	311.125,00	57.037,50	344.412,50	23.750,00
2.123	MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO	194.110,00	145.360,00	48.750,00	194.110,00	0,00
2.124	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS	223.125,00	141.875,00	81.250,00	210.625,00	12.500,00
2.125	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS FINANCIÁRIA DA DÍVIDA	478.225,00	478.225,00	0,00	28.225,00	450.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.127	MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	132.710,00	88.085,00	44.625,00	132.710,00	0,00
2.128	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL	4.637.489,68	115.650,00	4.521.839,68	4.637.489,68	0,00
2.129	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL	231.214,44	0,00	231.214,44	231.214,44	0,00
2.130	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL	367.309,31	0,00	367.309,31	367.309,31	0,00
2.131	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL	130.253,50	0,00	130.253,50	130.253,50	0,00
2.137	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	100.000,00	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO IDOSO - CMI	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
2.150	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	190.000,00	20.000,00	170.000,00	0,00	190.000,00
2.157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PRE INFANCIA	227.271,00	168.851,00	58.420,00	227.271,00	0,00
2.158	ALIMEN ESCOLAR PRE ESCOLA - PRE INFANCIA	125.000,00	93.750,00	31.250,00	125.000,00	0,00
2.168	GESTÃO ADM DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	1.204.543,19	1.090.833,00	113.710,19	1.168.920,19	35.623,00
2.169	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	39.386,25	35.411,25	3.975,00	39.386,25	0,00
2.170	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAM E CAD ÚNICO	58.947,00	38.118,00	20.829,00	58.947,00	0,00
2.171	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	240.506,00	181.300,00	59.206,00	240.506,00	0,00
2.172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MAC	55.293,60	55.293,60	0,00	55.293,60	0,00
2.173	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.375,64	10.950,34	14.425,30	25.375,64	0,00
2.174	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSIST SOCIAL	34.450,31	0,00	34.450,31	23.345,41	11.104,90
2.175	FORTEALECIMENTO DO CONSELHO ASSIST SOCIAL	58.686,23	40.950,89	17.735,34	58.686,23	0,00
2.176	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	42.226,00	42.226,00	0,00	42.226,00	0,00
2.177	PROCADSUAS	6.965,00	6.965,00	0,00	6.965,00	0,00
2.178	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	63.060,00	15.420,00	47.640,00	44.880,00	18.180,00
2.179	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO INFANTIL	53.890,00	38.470,00	15.420,00	27.920,00	25.970,00
2.180	Atenção Saúde Gestante-Primeira Infancia	59.250,00	0,00	59.250,00	59.250,00	0,00
2.181	Saúde da Criança 0/6 Anos-Primeira Infan	88.250,00	32.760,00	55.490,00	88.250,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.183	EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE	198.800,00	0,00	198.800,00	76.300,00	122.500,00
2.184	Custeio - Assistência farmacêutica	93.650,00	0,00	93.650,00	93.650,00	0,00
2.185	Custeio-Atenção de Média e Alta Complexi	148.875,00	12.500,00	136.375,00	148.875,00	0,00
2.186	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	719.373,00	593.903,00	125.470,00	719.373,00	0,00
2.187	BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.025.132,66	2.763.593,22	1.261.539,44	4.025.132,66	0,00
2.189	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	729.974,80	35.281,50	694.693,30	729.974,80	0,00
2.190	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	98.703,00	55.180,00	43.523,00	98.703,00	0,00
2.191	INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA	369.370,00	88.000,00	281.370,00	369.370,00	0,00
2.192	EMENDAS PARLAMENTARES - PREFEITURA	390.000,00	0,00	390.000,00	230.000,00	160.000,00
2.193	Sentenças Judiciais (Precatórios)	718.393,08	718.393,08	0,00	718.393,08	0,00
2.194	MANUTENÇÃO SEC DE ESPORTES E JUVENTUDE	136.430,00	80.180,00	56.250,00	129.492,50	6.937,50
2.195	Manejo e Conservação do Solo	104.950,00	104.950,00	0,00	84.950,00	20.000,00
2.196	ESCOLA TEMP INTEGRAL FUNDAMENTAL-FUNDEB	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00
2.197	ESCOLA TEMP INTEGRAL INFANTIL-FUNDEB	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
2.198	Fortalec das Políticas Públicas Mulheres	47.727,00	47.727,00	0,00	47.727,00	0,00
2.199	Estruturação/Manute Secretaria da Mulher	75.845,00	75.845,00	0,00	75.845,00	0,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
		42.282.941,05	25.515.224,37	16.767.716,68	37.002.674,72	5.280.266,33

ACP AMORIM CONTABILIDADE

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	Legislativa			2.090.000,00
31	Ação Legislativa			2.090.000,00
101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI			2.090.000,00
1.001	OBRAS COMPLEMENTARES NA CAMARA	30.000,00		
1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
1.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.450,00		
2.001	MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA		2.036.550,00	
TOTAL:		53.450,00	2.036.550,00	2.090.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			952.586,30
122	Administração Geral			952.586,30
402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			952.586,30
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE	58.620,00		
2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		893.966,30	
TOTAL:		58.620,00	893.966,30	952.586,30

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			2.116.710,00
123	Administração Financeira			2.116.710,00
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			2.116.710,00
2.018	CONTRIBUIÇÃO AO INSS		456.320,00	
2.019	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		362.910,00	
2.115	MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		819.255,00	
2.125	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS FINANCIA DA DIVIDA		478.225,00	
99	Reserva de Contingência			50.000,00
999	Reserva de Contingencia			50.000,00
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			50.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
TOTAL:		50.000,00	2.116.710,00	2.166.710,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			150.510,00
131	Comunicação Social			150.510,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			150.510,00
2.112	MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO		150.510,00	
TOTAL:			150.510,00	150.510,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
2	Judiciária			718.393,08
61	Ação Judiciária			718.393,08
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			718.393,08
2.193	Sentaças Judiciais (Precatorios)		718.393,08	
4	Administração			3.540.391,00
122	Administração Geral			3.217.449,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			3.217.449,00
1.005	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.	150.000,00		
2.005	MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL		2.958.349,00	
2.008	MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE		43.750,00	
2.009	TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.		39.750,00	
2.010	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA		25.600,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			322.942,00
812	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			322.942,00
2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		322.942,00	
TOTAL:		150.000,00	4.108.784,08	4.258.784,08



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			337.693,75
124	Controle Interno			337.693,75
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			337.693,75
2.114	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		337.693,75	
TOTAL:			337.693,75	337.693,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura			94.718,00
392	Difusão Cultural			94.718,00
817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			94.718,00
2.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA		94.718,00	
17	Saneamento			562.272,50
512	Saneamento Básico Urbano			562.272,50
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			562.272,50
2.122	MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA		368.162,50	
2.123	MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO		194.110,00	
18	Gestão Ambiental			875.702,00
512	Saneamento Básico Urbano			50.625,00
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			50.625,00
2.057	MINEGERAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA		50.625,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental			825.077,00
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			825.077,00
2.049	MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENT		521.622,00	
2.052	INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE		50.875,00	
2.053	MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO		29.455,00	
2.124	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS		223.125,00	
23	Comércio e Serviços			1.256.610,00
695	Turismo			1.256.610,00
2335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.256.610,00
2.006	FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES		790.678,00	
2.050	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO		96.562,00	
2.191	INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA		369.370,00	
TOTAL:			2.789.302,50	2.789.302,50

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo			1.911.831,16
451	Infra-Estrutura Urbana			566.250,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			566.250,00
1.039	PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇA	285.625,00		
1.040	AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE	180.625,00		
2.137	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO		100.000,00	
452	Serviços Urbanos			1.345.581,16
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.345.581,16
2.039	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO		855.074,16	
2.041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		471.757,00	
2.042	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		18.750,00	
16	Habitação			487.500,00
482	Habitação Urbana			487.500,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			487.500,00
1.011	CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES	487.500,00		
TOTAL:		953.750,00	1.445.581,16	2.399.331,16

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	Gestão Ambiental			426.200,00
541	Preservação e Conservação Ambiental			394.950,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			290.000,00
1.091	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	100.000,00		
2.150	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		190.000,00	
3050	Conservação e Recuperação do Solo Rural			104.950,00
2.195	Manejo e Conservação do Solo		104.950,00	
606	Extensão Rural			31.250,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			31.250,00
1.058	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA R	31.250,00		
20	Agricultura			703.148,00
606	Extensão Rural			630.448,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			630.448,00
1.054	AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOB	124.495,00		
2.046	MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTUR		505.953,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária			72.700,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			72.700,00
2.047	INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICULTORES		72.700,00	
TOTAL:		255.745,00	873.603,00	1.129.348,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
26	Transporte			1.601.955,00
782	Transporte Rodoviário			1.601.955,00
2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.601.955,00
2.121	MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.079.245,00	
2.127	MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		132.710,00	
2.192	EMENDAS PARLAMENTARES - PREFEITURA		390.000,00	
TOTAL:			1.601.955,00	1.601.955,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CÓDIGO: 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer			427.133,75
812	Desporto Comunitário			427.133,75
817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			427.133,75
1.034	AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.	85.675,00		
1.143	CONSTR E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	50.000,00		
2.037	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO		155.028,75	
2.194	MANUTENÇÃO SEC DE ESPORTES E JUVENTUDE		136.430,00	
TOTAL:		135.675,00	291.458,75	427.133,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			6.349.226,75
122	Administração Geral			1.584.543,66
3049	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE EDUCAÇÃO			1.584.543,66
1.021	CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUC	20.867,12		
1.140	Aquis Mat Perman/Veículo-Fundo Educação	50.000,00		
2.095	MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.812,50	
2.109	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA		1.506.864,04	
306	Alimentação e Nutrição			665.560,14
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			352.271,00
2.157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PRE INFANCIA		227.271,00	
2.158	ALIMEN ESCOLAR PRE ESCOLA - PRE INFANCIA		125.000,00	
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			313.289,14
2.058	Alimentação escolar - Ensino Fundamental		313.289,14	
361	Ensino Fundamental			3.408.384,86
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			3.408.384,86
1.136	CONST AMPLI REFOR UNID ESCO-FUNDAMENTAL	61.245,00		
1.141	EMENDA PARLAMENTAR - EDUCAÇÃO	1.292.500,00		
1.142	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.-ENSINO FUNDAMENTAL	152.870,00		
2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.108.735,06	
2.178	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL		63.060,00	
2.189	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		729.974,80	
365	Educação Infantil			585.281,25
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			585.281,25
1.023	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL	51.450,00		
2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		381.238,25	
2.179	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO INFANTIL		53.890,00	
2.190	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		98.703,00	
367	Educação Especial			105.456,84
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			105.456,84
2.026	ENSINO ESPECIAL - AEE		105.456,84	
TOTAL:		1.628.932,12	4.720.294,63	6.349.226,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDEB

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			5.761.266,93
361	Ensino Fundamental			5.128.704,12
1544	ENSINO FUNDAMENTAL			5.128.704,12
2.128	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL		4.637.489,68	
2.129	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL		231.214,44	
2.196	ESCOLA TEMP INTEGRAL FUNDAMENTAL-FUNDEB		260.000,00	
365	Educação Infantil			632.562,81
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			632.562,81
2.130	MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL		367.309,31	
2.131	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL		130.253,50	
2.197	ESCOLA TEMP INTEGRAL INFANTIL-FUNDEB		135.000,00	
TOTAL:			5.761.266,93	5.761.266,93

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			1.766.379,22
122	Administração Geral			1.361.562,67
1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			98.333,25
2.169	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		39.386,25	
2.170	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAM E CAD ÚNICO		58.947,00	
2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			1.263.229,42
2.168	GESTÃO ADM DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		1.204.543,19	
2.175	FORTELECIMENTO DO CONSELHO ASSIST SOCIAL		58.686,23	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			42.226,00
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			42.226,00
2.176	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		42.226,00	
244	Assistência Comunitária			32.340,64
1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			32.340,64
2.173	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		25.375,64	
2.177	PROCADSUAS		6.965,00	
245	Serviços Socioassistenciais			330.249,91
1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			295.799,60
2.171	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		240.506,00	
2.172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MAC		55.293,60	
2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			34.450,31
2.174	EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSIST SOCIAL		34.450,31	
TOTAL:			1.766.379,22	1.766.379,22

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			103.613,75
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			103.613,75
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			103.613,75
2.072	CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PRIORIDADES		65.683,75	
2.091	MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI		25.430,00	
2.092	MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI		12.500,00	
TOTAL:			103.613,75	103.613,75

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			84.754,00
241	Assistência ao Idoso			84.754,00
3046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			84.754,00
1.089	Aqui. de Mob./Equi./Veiculos para o FMI	12.500,00		
1.090	Const./Ref./Amp. Prédio de Aco. ao Idoso	25.000,00		
2.111	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		34.754,00	
2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO IDOSO - CMI		12.500,00	
TOTAL:		37.500,00	47.254,00	84.754,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

CÓDIGO: 45

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania			123.572,00
122	Administração Geral			75.845,00
3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			75.845,00
2.199	Estruturação/Manute Secretaria da Mulher		75.845,00	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			47.727,00
3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			47.727,00
2.198	Fortalec das Políticas Públicas Mulheres		47.727,00	
TOTAL:			123.572,00	123.572,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde			9.790.773,86
122	Administração Geral			2.560.511,70
3048	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE SAUDE			2.560.511,70
1.139	Investimentos Fundo Saude (Obras/Aquisi)	52.560,00		
2.021	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		9.625,00	
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.498.326,70	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			147.500,00
1058	Programa Atenção à Primeira Infância			147.500,00
2.180	Atenção Saúde Gestante-Primeira Infancia		59.250,00	
2.181	Saúde da Criança 0/6 Anos-Primeira Infan		88.250,00	
301	Atenção Básica			5.513.634,66
1063	ATENÇÃO PRIMÁRIA			5.513.634,66
1.012	AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/S	88.170,00		
1.138	Unidade de Saúde/Const.Reforma ou Amplia	100.000,00		
2.079	INCENTIVO à SAUDE BUCAL		290.477,00	
2.090	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		91.682,00	
2.183	EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE		198.800,00	
2.186	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		719.373,00	
2.187	BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		4.025.132,66	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			818.405,00
1065	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			818.405,00
2.074	MANUT.DAS AÇOES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE		607.500,00	
2.105	MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO		62.030,00	
2.185	Custeio-Atenção de Média e Alta Complexi		148.875,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico			93.650,00
1064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			93.650,00
2.184	Custeio - Assistência farmacêutica		93.650,00	
304	Vigilância Sanitária			230.045,00
1552	VIGILANCIA EM SAUDE			230.045,00
2.120	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		230.045,00	
305	Vigilância Epidemiológica			427.027,50
1552	VIGILANCIA EM SAUDE			427.027,50
2.084	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		427.027,50	
TOTAL:		240.730,00	9.550.043,86	9.790.773,86
TOTAL GERAL:		3.564.402,12	38.718.538,93	42.282.941,05

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.

13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			2.090.000,00
00031	Ação Legislativa			2.090.000,00
00101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	53.450,00	2.036.550,00	2.090.000,00
00002	Judiciária			718.393,08
00061	Ação Judiciária			718.393,08
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		718.393,08	718.393,08
00004	Administração			7.097.891,05
00122	Administração Geral			4.170.035,30
00402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	58.620,00	893.966,30	952.586,30
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	150.000,00	3.067.449,00	3.217.449,00
00123	Administração Financeira			2.116.710,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL		2.116.710,00	2.116.710,00
00124	Controle Interno			337.693,75
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		337.693,75	337.693,75
00131	Comunicação Social			150.510,00
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		150.510,00	150.510,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			322.942,00
00812	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		322.942,00	322.942,00
00008	Assistência Social			1.954.746,97
00122	Administração Geral			1.361.562,67
01060	Programa de Execução - Recursos do SUAS		98.333,25	98.333,25
02740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS		1.263.229,42	1.263.229,42
00241	Assistência ao Idoso			84.754,00
03046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.500,00	47.254,00	84.754,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			145.839,75
01058	Programa Atenção à Primeira Infância		145.839,75	145.839,75
00244	Assistência Comunitária			32.340,64
01060	Programa de Execução - Recursos do SUAS		32.340,64	32.340,64
00245	Serviços Socioassistenciais			330.249,91
01060	Programa de Execução - Recursos do SUAS		295.799,60	295.799,60
02740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS		34.450,31	34.450,31
00010	Saúde			9.790.773,86
00122	Administração Geral			2.560.511,70
03048	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE SAUDE	52.560,00	2.507.951,70	2.560.511,70
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			147.500,00
01058	Programa Atenção à Primeira Infância		147.500,00	147.500,00
00301	Atenção Básica			5.513.634,66
01063	ATENÇÃO PRIMÁRIA	188.170,00	5.325.464,66	5.513.634,66
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			818.405,00
01065	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		818.405,00	818.405,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			93.650,00
01064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		93.650,00	93.650,00
00304	Vigilância Sanitária			230.045,00
01552	VIGILANCIA EM SAUDE		230.045,00	230.045,00
00305	Vigilância Epidemiológica			427.027,50
01552	VIGILANCIA EM SAUDE		427.027,50	427.027,50
00012	Educação			12.110.493,68
00122	Administração Geral			1.584.543,66
03049	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE EDUCAÇÃO	70.867,12	1.513.676,54	1.584.543,66
00306	Alimentação e Nutrição			665.560,14
01058	Programa Atenção à Primeira Infância		352.271,00	352.271,00
01544	ENSINO FUNDAMENTAL		313.289,14	313.289,14
00361	Ensino Fundamental			8.537.088,98



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
01544	ENSINO FUNDAMENTAL	1.506.615,00	7.030.473,98	8.537.088,98
00365	Educação Infantil			1.217.844,06
01058	Programa Atenção à Primeira Infância	51.450,00	1.166.394,06	1.217.844,06
00367	Educação Especial			105.456,84
01544	ENSINO FUNDAMENTAL		105.456,84	105.456,84
00013	Cultura			94.718,00
00392	Difusão Cultural			94.718,00
00817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA		94.718,00	94.718,00
00014	Direitos da Cidadania			123.572,00
00122	Administração Geral			75.845,00
03051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher		75.845,00	75.845,00
00422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			47.727,00
03051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher		47.727,00	47.727,00
00015	Urbanismo			1.911.831,16
00451	Infra-Estrutura Urbana			566.250,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA	466.250,00	100.000,00	566.250,00
00452	Serviços Urbanos			1.345.581,16
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.345.581,16	1.345.581,16
00016	Habitação			487.500,00
00482	Habitação Urbana			487.500,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA	487.500,00		487.500,00
00017	Saneamento			562.272,50
00512	Saneamento Básico Urbano			562.272,50
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		562.272,50	562.272,50
00018	Gestão Ambiental			1.301.902,00
00512	Saneamento Básico Urbano			50.625,00
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		50.625,00	50.625,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			1.220.027,00
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		825.077,00	825.077,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	100.000,00	190.000,00	290.000,00
03050	Conservação e Recuperação do Solo Rural		104.950,00	104.950,00
00606	Extensão Rural			31.250,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	31.250,00		31.250,00
00020	Agricultura			703.148,00
00606	Extensão Rural			630.448,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	124.495,00	505.953,00	630.448,00
00608	Promoção da Produção Agropecuária			72.700,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL		72.700,00	72.700,00
00023	Comércio e Serviços			1.256.610,00
00695	Turismo			1.256.610,00
02335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.256.610,00	1.256.610,00
00026	Transporte			1.601.955,00
00782	Transporte Rodoviário			1.601.955,00
02637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.601.955,00	1.601.955,00
00027	Desporto e Lazer			427.133,75
00812	Desporto Comunitário			427.133,75
00817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA	135.675,00	291.458,75	427.133,75
00099	Reserva de Contingência			50.000,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL	50.000,00		50.000,00

	3.564.402,12	38.718.538,93	42.282.941,05
--	--------------	---------------	---------------

NOTA EXPLICATIVA

.....

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.

CPF: 13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

.....

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			2.090.000,00
01.031	Ação Legislativa			2.090.000,00
01.031.0101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI			2.090.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.090.000,00	
02	Judiciária			718.393,08
02.061	Ação Judiciária			718.393,08
02.061.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			718.393,08
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		718.393,08	
04	Administração			7.097.891,05
04.122	Administração Geral			4.170.035,30
04.122.0402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			952.586,30
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		698.124,30	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		254.462,00	
04.122.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			3.217.449,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.368.618,50	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		25.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		661.330,50	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		6.250,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		156.250,00	
04.123	Administração Financeira			2.116.710,00
04.123.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			2.116.710,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.646.272,50	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		464.187,50	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		6.250,00	
04.124	Controle Interno			337.693,75
04.124.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			337.693,75
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		273.168,75	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		64.525,00	
04.131	Comunicação Social			150.510,00
04.131.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			150.510,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		141.541,25	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		8.968,75	
04.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			322.942,00
04.243.0812	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			322.942,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		262.420,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		60.522,00	
08	Assistência Social			1.954.746,97
08.122	Administração Geral			1.361.562,67
08.122.1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			98.333,25
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		73.529,25	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		24.804,00	
08.122.2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			1.263.229,42
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.131.783,89	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		60.224,09	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		68.221,44	
1.669.0000.000000	Outros Recursos - Assistência Social		3.000,00	
08.241	Assistência ao Idoso			84.754,00
08.241.3046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			84.754,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		84.754,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			145.839,75
08.243.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			145.839,75
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		96.534,41	
1.759.9017.000000	Recursos Próprios - Fundos		49.305,34	
08.244	Assistência Comunitária			32.340,64
08.244.1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			32.340,64
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		17.915,34	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		6.796,74	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		7.628,56	
08.245	Serviços Socioassistenciais			330.249,91
08.245.1060	Programa de Execução - Recursos do SUAS			295.799,60
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		236.593,60	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		59.206,00	
08.245.2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			34.450,31
1.701.3120.000000	Emenda Parl. de Bancada Convênio - Estad		12.233,39	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		22.216,92	
10	Saúde			9.790.773,86
10.122	Administração Geral			2.560.511,70
10.122.3048	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE SAUDE			2.560.511,70
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		2.560.511,70	
10.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			147.500,00
10.243.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			147.500,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		32.760,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		114.740,00	
10.301	Atenção Básica			5.513.634,66
10.301.1063	ATENÇÃO PRIMÁRIA			5.513.634,66
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		3.464.576,22	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		1.544.597,66	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		112.800,00	
1.600.3120.000000	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS		86.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		80.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		225.410,78	
1.659.0000.000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		250,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			818.405,00
10.302.1065	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			818.405,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		448.216,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		370.189,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			93.650,00
10.303.1064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			93.650,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		55.700,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		37.950,00	
10.304	Vigilância Sanitária			230.045,00
10.304.1552	VIGILANCIA EM SAUDE			230.045,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		125.670,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		104.375,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			427.027,50
10.305.1552	VIGILANCIA EM SAUDE			427.027,50
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		199.590,41	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		195.487,09	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		31.950,00	
12	Educação			12.110.493,68
12.122	Administração Geral			1.584.543,66
12.122.3049	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE EDUCAÇÃO			1.584.543,66
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		1.584.543,66	
12.306	Alimentação e Nutrição			665.560,14
12.306.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			352.271,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		262.601,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		89.670,00	
12.306.1544	ENSINO FUNDAMENTAL			313.289,14
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		185.641,34	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		127.647,80	
12.361	Ensino Fundamental			8.537.088,98
12.361.1544	ENSINO FUNDAMENTAL			8.537.088,98
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		1.323.351,56	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		231.214,44	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		4.721.839,68	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		60.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		165.750,00	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		100,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		49.476,08	
1.576.0000.000000	Transferências dos Estados - Educação		692.857,22	
1.701.3120.000000	Emenda Parl. de Bancada Convênio - Estad		400.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		892.500,00	
12.365	Educação Infantil			1.217.844,06
12.365.1058	Programa Atenção à Primeira Infância			1.217.844,06
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		468.311,95	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		130.253,50	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		440.453,01	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		61.856,30	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		57.926,30	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		100,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		43.523,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		15.420,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367	Educação Especial			105.456,84
12.367.1544	ENSINO FUNDAMENTAL			105.456,84
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		58.521,50	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		46.785,34	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		150,00	
13	Cultura			94.718,00
13.392	Difusão Cultural			94.718,00
13.392.0817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			94.718,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		86.893,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		7.825,00	
14	Direitos da Cidadania			123.572,00
14.122	Administração Geral			75.845,00
14.122.3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			75.845,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		75.845,00	
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			47.727,00
14.422.3051	Política Municipal de Atenção e Valorização Mulher			47.727,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		47.727,00	
15	Urbanismo			1.911.831,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana			566.250,00
15.451.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			566.250,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		271.375,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.875,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		62.500,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		82.500,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		85.500,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		62.500,00	
15.452	Serviços Urbanos			1.345.581,16
15.452.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.345.581,16
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		934.099,91	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		411.481,25	
16	Habitação			487.500,00
16.482	Habitação Urbana			487.500,00
16.482.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			487.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		487.500,00	
17	Saneamento			562.272,50
17.512	Saneamento Básico Urbano			562.272,50
17.512.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			562.272,50
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		456.485,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		28.287,50	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		77.500,00	
18	Gestão Ambiental			1.301.902,00
18.512	Saneamento Básico Urbano			50.625,00
18.512.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			50.625,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		28.125,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		22.500,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			1.220.027,00
18.541.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			290.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		90.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		30.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		40.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		30.000,00	
18.541.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			825.077,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		454.129,50	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		169.447,50	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		201.500,00	
18.541.3050	Conservação e Recuperação do Solo Rural			104.950,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		104.950,00	
18.606	Extensão Rural			31.250,00
18.606.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			31.250,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		27.162,50	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		4.087,50	
20	Agricultura			703.148,00
20.606	Extensão Rural			630.448,00
20.606.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			630.448,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		465.170,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		164.028,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		1.250,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			72.700,00
20.608.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			72.700,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		56.350,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		16.350,00	
23	Comércio e Serviços			1.256.610,00
23.695	Turismo			1.256.610,00
23.695.2335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.256.610,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		358.512,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		200.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		329.447,50	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		357.400,50	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		11.250,00	
26	Transporte			1.601.955,00
26.782	Transporte Rodoviário			1.601.955,00
26.782.2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.601.955,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		704.865,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		150.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		250.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Híd		309.840,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		165.000,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		22.250,00	
27	Desporto e Lazer			427.133,75
27.812	Desporto Comunitário			427.133,75
27.812.0817	INCENTIVO AO ESPORTE / LAZER / CULTURA			427.133,75
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		262.091,25	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		165.042,50	
99	Reserva de Contingência			50.000,00
99.999.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			50.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
			42.282.941,05	42.282.941,05

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA.
CPF: 13.508.075/0001-20
CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.090.000,00	718.393,08		7.097.891,05		
	2.090.000,00	718.393,08		7.097.891,05		

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.954.746,97		9.790.773,86		12.110.493,68
		1.954.746,97		9.790.773,86		12.110.493,68

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	94.718,00	123.572,00	1.911.831,16	487.500,00	562.272,50	1.301.902,00
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	94.718,00	123.572,00	1.911.831,16	487.500,00	562.272,50	1.301.902,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		703.148,00			1.256.610,00	
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		703.148,00			1.256.610,00	



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Extra Orcamentaria	Reserva de Contingência
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.601.955,00	427.133,75			50.000,00
		1.601.955,00	427.133,75			50.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	TOTAL ÓRGÃO					
CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.090.000,00 16.213.354,54 12.110.493,68 2.078.318,97 9.790.773,86					
	42.282.941,05					



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN. DE SÃO SALVADOR

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

NOTA EXPLICATIVA

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA

CPF:13.508.075/0001-20

CONTADOR MUNICIPAL

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF:900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE FONTES

CÓDIGO	FONTE TRIBUNAL	TÍTULO	VALOR RECEITA	VALOR DESPESA	STATUS
1500	1.500.0000.00000	Impostos não vinculados	14.800.929,03	14.800.929,03	OK
1001	1.500.1001.00000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino	3.882.971,01	3.882.971,01	OK
1002	1.500.1002.00000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	6.831.324,33	6.831.324,33	OK
1540	1.540.0000.00000	FUNDEB - 30% Impostos	361.467,94	361.467,94	OK
1070	1.540.1070.00000	FUNDEB - 70% Impostos	5.209.078,03	5.209.078,03	OK
1543	1.543.0000.00000	FUNDEB - VAAR Compl.da União	121.856,30	121.856,30	OK
1550	1.550.0000.00000	Transferência Salário-Educação	223.676,30	223.676,30	OK
1551	1.551.0000.00000	Transferências FNDE - PDDE	350,00	350,00	OK
1552	1.552.0000.00000	Transferências FNDE - PNAE	217.317,80	217.317,80	OK
1553	1.553.0000.00000	Transferências FNDE - PNATE	92.999,08	92.999,08	OK
1569	1.569.0000.00000	Outras Transferências do FNDE	15.420,00	15.420,00	OK
1576	1.576.0000.00000	Transferências dos Estados - Educação	692.857,22	692.857,22	OK
1600	1.600.0000.00000	SUS - Bloco de Manutenção	2.385.088,75	2.385.088,75	OK
3610	1.600.3110.00000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS	112.800,00	112.800,00	OK
3622	1.600.3120.00000	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS	86.000,00	86.000,00	OK
1601	1.601.0000.00000	SUS - Bloco de Estruturação	111.950,00	111.950,00	OK
1605	1.605.0000.00000	Complementação Piso Salarial da Enfermag	225.410,78	225.410,78	OK
1621	1.621.0000.00000	Transferências do SUS Governo Estadual	37.950,00	37.950,00	OK
1659	1.659.0000.00000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	250,00	250,00	OK
1660	1.660.0000.00000	Transferências do FNAS Assistência Socia	151.030,83	151.030,83	OK
1661	1.661.0000.00000	Transferências Estaduais - Assist. Socia	75.850,00	75.850,00	OK
1669	1.669.0000.00000	Outros Recursos - Assistência Social	3.000,00	3.000,00	OK
1700	1.700.0000.00000	Outros Convênios da União	1.875,00	1.875,00	OK
1701	1.701.0000.00000	Outros Convênios dos Estados	442.500,00	442.500,00	OK
3120	1.701.3120.00000	Emenda Parl. de Bancada Convênio - Estad	412.233,39	412.233,39	OK
1706	1.706.0000.00000	Transferência Especial da União	207.500,00	207.500,00	OK
3110	1.706.3110.00000	Emendas Parl. Individuais União	1.164.716,92	1.164.716,92	OK
1709	1.709.0000.00000	Transferência da União dos Recursos Hídr	3.267.832,50	3.267.832,50	OK
1710	1.710.0000.00000	Transferência Especial - Estado	614.900,50	614.900,50	OK
1750	1.750.0000.00000	Contribuição CIDE	36.000,00	36.000,00	OK
1755	1.755.0000.00000	Alienação de Bens - Adm Direta	156.250,00	156.250,00	OK
9017	1.759.9017.00000	Recursos Próprios - Fundos	49.305,34	49.305,34	OK
9018	1.759.9018.00000	Compensação Ambiental	290.250,00	290.250,00	OK
			42.282.941,05	42.282.941,05	

RELAÇÃO DE FONTES

CÓDIGO	VALOR DESPESA	VALOR FONTE	STATUS
011608	20.000,00	20.000,00	OK
011799	50.000,00	50.000,00	OK
011969	5.250,00	5.250,00	OK
011857	52.680,10	52.680,10	OK
011849	70.235,34	70.235,34	OK
011855	4.009.778,74	4.009.778,74	OK
011821	6.187,50	6.187,50	OK
011822	367.151,38	367.151,38	OK
011812	313.289,14	313.289,14	OK
011829	57.186,22	57.186,22	OK
011845	15.420,00	15.420,00	OK
011814	34.170,00	34.170,00	OK
011984	88.170,00	88.170,00	OK
012102	20.000,00	20.000,00	OK
012102	20.000,00	20.000,00	OK
012058	33.200,00	33.200,00	OK
011986	1.101.191,00	1.101.191,00	OK
012019	63.150,00	63.150,00	OK
011989	614.200,00	614.200,00	OK
011874	3.230,00	3.230,00	OK
011893	174.336,44	174.336,44	OK
011893	174.336,44	174.336,44	OK
011756	251.875,00	251.875,00	OK
011756	251.875,00	251.875,00	OK
012079	2.650,00	2.650,00	OK
011668	187.500,00	187.500,00	OK
012077	2.134,26	2.134,26	OK
011621	155.620,00	155.620,00	OK
011747	635.703,00	635.703,00	OK
011631	362.910,00	362.910,00	OK
011668	187.500,00	187.500,00	OK
011948	22.863,47	22.863,47	OK
011713	31.970,00	31.970,00	OK
	9.385.763,03	9.385.763,03	